



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS / RS

CONCURSO PÚBLICO **Edital de Abertura nº 169/2018**

Execução:



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 169/2018

O Prefeito do Município de Veranópolis, no uso de suas atribuições faz saber, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de Cargos e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, com ingresso pelo regime estatutário. O Concurso Público será realizado nos termos da Lei Municipal nº 2.563/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Lei Municipal nº 5.998/2011, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências; Lei Municipal nº 6.097/12, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal; Lei Municipal nº 7.242/18, que dispõe sobre o modo de acesso de Pessoa Com Deficiência, e pelas disposições contidas no Regulamento dos Concursos Públicos do Município, aprovado pelo Decreto Executivo nº 4.091/2007 e pelas instruções contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Concurso Público será realizado pelo Município de Veranópolis e executado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital de Abertura.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se ao provimento de Cargos e a formação de cadastro de reserva, conforme requisitos para ingresso especificados no Anexo I deste Edital.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos do Cargo pleiteado, dar-se-á por dois modos de acesso:
 - a) acesso Universal;
 - b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência - PCD.
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pela cota de Pessoa Com Deficiência - PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.5 As provas objetivas serão aplicadas no Município de Veranópolis/RS.
- 1.6 As declarações e informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.7 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os Cargos e, de Provas de Títulos, de caráter classificatório, exclusivamente, para Cargos da área do magistério, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste e demais Editais a serem publicados não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
 - a) Anexo I – Atribuições, Condições de Trabalho e Requisitos para Provimento dos Cargos Públicos;
 - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas;
 - c) Anexo III – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida dos Cargos;
 - d) Anexo IV – Formulário da Prova de Títulos.
 - e) Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
 - f) Anexo VI – Quadro Demonstrativo da Área de Atuação do Cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- 1.10 A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público dar-se-á, exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, com as publicações oficiais divulgadas no site www.veranopolis.rs.gov.br e no quadro de publicações do Município.
- 1.11 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital nos locais indicados no Item anterior.
- 1.12 O atendimento aos candidatos, na sede da Fundação La Salle, dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
 - a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos Públicos:

Nº	CARGOS PÚBLICOS	TOTAL DE VAGAS	TIPOS DE PROVAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Vigia	01 + C.R.	Objetiva	Fundamental*	44h	R\$ 1.020,52
2	Agente Comunitário de Saúde – ESF Santo Antônio	01 + C.R.	Objetiva	Médio*	40h	R\$ 1.312,07
3	Agente de Combate às Endemias	C.R.	Objetiva	Médio*	33h	R\$ 1.384,96

4	Atendente de Consultório Dentário	01 + C.R.	Objetiva	Médio*	40h	R\$ 1.676,50
5	Auxiliar de Biblioteca	C.R.	Objetiva	Médio*	44h	R\$ 1.166,27
6	Auxiliar de Educação Infantil	3 + C.R.	Objetiva	Médio*	44h	R\$ 1.457,85
7	Eletricista	C.R.	Objetiva	Médio*	44h	R\$ 2.478,32
8	Fiscal Sanitário	C.R.	Objetiva	Médio*	33h	R\$ 2.113,87
9	Secretário de Escola	C.R.	Objetiva	Médio*	44h	R\$ 1.676,50
10	Técnico Agrícola	01 + C.R.	Objetiva	Médio*	33h	R\$ 1.822,30
11	Técnico em Edificações	01 + C.R.	Objetiva	Médio*	33h	R\$ 1.822,30
12	Técnico em Enfermagem	01 + C.R.	Objetiva	Médio*	40h	R\$ 1.822,30
13	Técnico em Segurança do Trabalho	01 + C.R.	Objetiva	Médio*	33h	R\$ 1.822,30
14	Tesoureiro	C.R.	Objetiva	Médio*	33h	R\$ 2.988,55
15	Contador	C.R.	Objetiva	Superior*	33h	R\$ 4.373,48
16	Enfermeiro – 30H Semanais	C.R.	Objetiva	Superior*	30h	R\$ 4.373,48
17	Enfermeiro – 40H Semanais	01 + C.R.	Objetiva	Superior*	40h	R\$ 5.466,87
18	Farmacêutico	C.R.	Objetiva	Superior*	30h	R\$ 4.373,48
19	Fonoaudiólogo	C.R.	Objetiva	Superior*	30h	R\$ 4.373,48
20	Médico Geriatra	01 + C.R.	Objetiva	Superior*	20h	R\$ 7.653,63
21	Médico Ginecologista	01 + C.R.	Objetiva	Superior*	12h	R\$ 4.373,48
22	Médico Pediatra	01 + C.R.	Objetiva	Superior*	12h	R\$ 4.373,48
23	Nutricionista	C.R.	Objetiva	Superior*	30h	R\$ 4.373,48
24	Odontólogo – 20H Semanais	C.R.	Objetiva	Superior*	20h	R\$ 4.373,48
25	Psicólogo	01 + C.R.	Objetiva	Superior*	30h	R\$ 4.373,48
Cargos Públicos da Área do Magistério						
26	Professor – Língua Portuguesa	05 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
27	Professor – Matemática	02 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
28	Professor – Inglês	05 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
29	Professor – Música	04 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
30	Professor – Geografia	C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
31	Professor – História	01 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
32	Professor – Ciências	01 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
33	Professor – Artes	C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
34	Professor – Educação Física	C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
35	Professor de Educação Especial – AEE	C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	44h	R\$ 3.936,15
36	Pedagogo	02 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	44h	R\$ 3.571,71

* Vide o Anexo I – Atribuições, Condições de Trabalho e Requisitos para Provimento dos Cargos Públicos, deste Edital, antes de efetuar a inscrição.

- 2.2 As atribuições, condições de trabalho e requisitos para provimento dos Cargos Públicos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.3 Na tabela acima, item 2.1, a sigla C.R. significa Cadastro de Reserva.

- 2.4 Exclusivamente, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, o quadro demonstrativo de microáreas, bem como, dimensionamento e mapeamento das mesmas, constam no Anexo VI deste Edital, portanto, deverá residir na área de abrangência da ESF Santo Antônio, conforme determina legislação vigente, sob pena de eliminação do Concurso Público.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, com as publicações oficiais divulgadas no site www.veranopolis.rs.gov.br e no quadro de publicações do Município de Veranópolis, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.veranopolis.rs.gov.br e quadro de publicações do Município de Veranópolis	28/11/18
Período de inscrições pela internet, exclusivamente através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	28/11 a 20/12/18
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	21/12/18
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	21/12/18
Último dia para entrega do Anexo II dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova objetiva	21/12/18
Publicação de Edital com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	16/01/19
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos	17,18 e 21/01/19
Publicação de Edital com as listas homologadas de inscrições por cota de acesso	25/01/19
Publicação de Edital com a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	01/02/19
Data provável para aplicação das provas objetivas	10/02/19
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	11 a 20/02/19
Publicação de Edital com os gabaritos preliminares das provas objetivas	12/02/19
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	13 a 15/02/19
Publicação de Edital com os gabaritos oficiais das provas objetivas	26/02/19
Publicação do Edital com as respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar da prova objetiva	26/02/19
Publicação de Edital de divulgação contendo as listas das notas preliminares detalhadas das provas objetivas	28/02/19
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	01, 06 e 07/03/19
Publicação de Edital de divulgação das notas oficiais das provas objetivas, com notas detalhadas dos candidatos aprovados	11/03/19
Período para entrega de documentos das provas de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas	12 a 14/03/19
Publicação do Edital de divulgação contendo as listas das notas preliminares detalhadas da prova de títulos	22/03/19
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares da prova de títulos	25 a 27/03/19
Publicação do Edital de divulgação das notas oficiais das provas de títulos, com notas detalhadas dos candidatos aprovados	01/04/19
Publicação de Edital da Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	01/04/19
Publicação de Edital sobre o sorteio público, caso necessário	02/04/19
Data de realização do sorteio público, através da Loteria Federal	06/04/19
Publicação de Edital com as listas homologadas de aprovados por cargo, com a classificação e notas das provas seletivas detalhadas	09/04/19

Publicação do Edital de Encerramento	09/04/19
---	-----------------

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, editais e demais procedimentos publicados, exclusivamente, nos sites da Fundação La Salle - www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.veranopolis.rs.gov.br, bem como no quadro de publicações do Município.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital poderão ser divulgadas até às 23horas e 59minutos, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso cota de Pessoa Com Deficiência. O Município de Veranópolis disponibilizará um computador com acesso a internet, no prédio do Centro Administrativo, localizado na Rua Alfredo Chaves, 366, Bairro Centro, para que o candidato possa efetuar a sua inscrição.

- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.

- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.

4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição

- 4.4.1 Dos valores das taxas de inscrições:

- a) Cargo Público de nível escolar fundamental – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- b) Cargos Públicos de nível escolar médio e técnico – R\$ 70,00 (setenta reais);
- c) Cargos Públicos de nível escolar superior – R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

- 4.4.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de Cargo Público ou do Concurso Público em sua íntegra.

- 4.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via, até o último dia de vencimento do mesmo.

- 4.4.4 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um Cargo deste Edital, bem como terá que optar pelo acesso a cota de Pessoa Com Deficiência.

- 4.4.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.

- 4.4.2 O pagamento de boleto bancário com valor divergente ao estabelecido, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o Cargo inscrito.

4.5 Da Homologação da Inscrição

- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:

- a) preenchimento dos dados na ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.

- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de Cargo em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.

- 4.5.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

- 4.5.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência.

- 4.5.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas objetivas deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.

- 4.5.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização das provas objetivas.

- 4.5.7 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por cota de acesso Universal e a segunda lista por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.5.8 Após a finalização da inscrição, de modo automático, o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição, na qual constam todos os dados e escolhas cadastrados pelo candidato no ato de sua inscrição. Caso o candidato necessite realizar alguma alteração/correção em sua ficha de inscrição, deverá realizar um recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 4.5.9 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos deverá ser realizado conforme subitem 8.9 deste Edital, anexada cópia do boleto bancário data taxa de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo V deste Edital.

4.6 Da Regulamentação da Inscrição

- 4.6.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica, bem como fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Concurso Público.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato, no ato da inscrição, é de sua única e inteira responsabilidade.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Da Validade e Formação de Cadastro

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, com a homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Veranópolis. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso nos cargos pelo regime estatutário e/ou formação de cadastro de reserva, cujo ingresso estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal por acesso Universal e por cota de Pessoa Com Deficiência.

5.2 Da Reserva de Cotas

5.2.1 Do Cadastro de Pessoa com Deficiência (PCD)

- 5.2.1.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; e Lei Municipal nº 7.242, de 30 de outubro de 2018, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.1.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do subitem anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.1.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Centro, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.1.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.1.5 Não será homologada a inscrição (na condição de PCD) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.1.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.1.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararem como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista de acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de acesso Universal.

- 5.2.1.8 Em conformidade a Lei Municipal nº 7.242/18, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o Cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de um candidato para cada 10 (dez) admitidos, por cargo, ou seja, a cada 09 candidatos convocados pelo acesso Universal, será convocado 01 da cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.1.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando nomeado, deverá submeter-se à avaliação por Equipe Multiprofissional do Município de Veranópolis, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do Cargo pleiteado, o que poderá incluir análise documental e entrevista.
- 5.2.1.10 A avaliação pela Equipe Multiprofissional ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.1.11 Ao término do processo de avaliação pela Equipe Multiprofissional, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.
- 5.2.1.12 Caso a avaliação prevista no item 5.2.1.9 conclua pelo não enquadramento do candidato como Pessoa Com Deficiência, será destituída a sua nomeação pela vaga PCD e o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência, deixando, por conseguinte, de ser supervisionado pela Equipe Multiprofissional.
- 5.2.1.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.1.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do Cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.1.14 Quando for o caso, a Equipe Multiprofissional opinará sobre os recursos administrativos interpostos por Pessoa Com Deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.
- 5.2.1.15 A avaliação do candidato pela Equipe Multiprofissional não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica do Município de Veranópolis, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público, nem o Exame Psicológico a ser realizado por órgão credenciado, que avaliará as condições gerais de saúde mental do candidato para o mesmo ingresso.
- 5.2.1.16 A Equipe Multiprofissional verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade a Pessoa Com Deficiência para a realização da Perícia Médica.
- 5.2.1.17 A Pessoa Com Deficiência, depois de empossado, será acompanhada pela Equipe Multiprofissional, que verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade para o exercício do Cargo durante o estágio probatório.
- 5.2.1.18 O acompanhamento e as manifestações emitidas pela Equipe Multiprofissional não substituem nem suprem a avaliação do desempenho no estágio probatório, suas normas e efeitos, mas deverão ser informadas à Comissão Especial de Avaliação e Desempenho no Estágio Probatório, a fim de que subsidie a referida avaliação.
- 5.2.1.19 Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do Cargo.
- 5.2.1.20 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos Cargos.
- 5.2.1.21 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Cargo, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.
- 5.2.1.22 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.

6. DAS PROVAS SELETIVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, para todos os Cargos deste Edital, conforme descrito abaixo:
- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - c) 10 (dez) questões de Legislação;
 - d) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.

- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto para identificação. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997).
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, outros documentos, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.2.12 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.13 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.14 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.15 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato, no Concurso Público.
- 6.2.16 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.17 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 1h (uma hora).
- 6.2.18 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.19 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.20 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.21 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.22 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 3h (três horas).
- 6.2.23 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença, o termo de encerramento das atividades em sala na Ata da Sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá realizar o procedimento supracitado.
- 6.2.24 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.25 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com laudo médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.

- 6.2.26 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.27 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.28 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.29 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.30 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.31 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.32 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
 - b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidato;
 - c) chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - d) não permanecer o tempo mínimo de 1h (uma hora) em sala de prova;
 - e) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
 - f) recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
 - g) deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - h) recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - i) for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

6.3 Da Prova de Títulos

- 6.3.1 A etapa de prova de títulos tem caráter classificatório, para todos os Cargos Públicos da área do magistério, conforme descrito no item 2.1, coluna tipos de provas, deste Edital.
- 6.3.2 Somente serão aceitos títulos de cursos concluídos até a data de publicação deste Edital e vinculados diretamente à área de atuação do Cargo Público pleiteado, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.3 O candidato deverá preencher o Anexo IV Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.4 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.5 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo IV deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.6 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos diploma e/ou certificado oficial expedido pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.7 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.8 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.

- 6.3.9 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.10 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.11 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.13 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de pós-graduação.
- 6.3.14 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.3.15 O mesmo título não será valorado duas vezes.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão terá um peso específico, conforme subitem 7.1.5 deste Edital, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, rasurada ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, para todos os Cargos, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplinas	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	10	3,00 pontos	15,00 pontos	30,00 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	2,75 pontos	11,00 pontos	27,50 pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	2,25 pontos	6,75 pontos	22,50 pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	2,00 pontos	6,00 pontos	20,00 pontos

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter da prova por disciplina, para todos os cargos deste Edital. Todo candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientações de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio de a banca utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões.

7.2 Da Prova de Títulos

- 7.2.1 A etapa de prova de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se, exclusivamente, para os Cargos Públicos da área do magistério, considerando cursos de pós-graduação diretamente relacionados à área do Cargo Público pleiteado.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria de pós-graduação:

Categoria	Títulos	Pontuação por Título
Pós-graduação	Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)	3,0 pontos
Pós-graduação	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos
Pós-graduação	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos

	Pontuação Máxima	10 pontos
7.2.3	O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.	
7.2.4	Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos formações inconclusas.	
7.2.5	Motivação para não valoração dos títulos: a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal; b) prazo de conclusão de curso posterior à data limite de entrega dos títulos; c) falta de assinatura no documento apresentado; d) sem tradução quando realizado no exterior; e) sem a equivalência à área do Cargo Público pleiteado; f) cópia do documento não autenticada; g) título sem validação dos órgãos competentes; h) carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de pós-graduação – <i>Lato Sensu</i> 360h; i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora; j) outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação La Salle.	
7.2.6	O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos e concorrerá apenas com a nota da prova objetiva.	

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 A interposição de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida etapa seletiva, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 8.3 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 8.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Edital específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o Cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o Cargo em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 8.8 Recursos administrativos que apresentem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 8.9 O recurso administrativo será remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital de Concurso Público. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.
- 8.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 8.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 8.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.13 A Fundação La Salle poderá anular ou alterar o gabarito de determinada questão, independente de ter recebido recurso administrativo, considerando a evidência de erro material na formatação da mesma.
- 8.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Etapa das Provas Seletivas

- 9.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os Cargos e,

somada a nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, para os Cargos da área do magistério deste Edital.

- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo na etapa de provas objetivas. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota mínima terá o status de reprovado.
- 9.1.3 Se houver empate na classificação por Cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme descrito abaixo:
- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - e) persistindo o empate, será realizado sorteio público.
- 9.1.4 Em caso de necessidade de realização de sorteio público será publicado Edital informativo, detalhando o procedimento operacional a ser adotado.

10. DA NOMEAÇÃO E DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

- 10.1 O Município de Veranópolis reserva-se o direito de nomear os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cota PCD. A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 A nomeação será feita pelo Município de Veranópolis, através de Portaria, cujo comunicado se dará via contato telefônico, envio de mensagem SMS/WhatsApp, e-mail, e, se não atendidos os meios anteriores, por carta com aviso de recebimento, contendo local, data e hora de comparecimento. A resposta enviada pelo candidato via SMS ou e-mail é suficiente para garantir sua ciência à Nomeação. A partir da data designada, o candidato deverá comparecer no local indicado, portando a seguinte documentação:
- a. 01 fotografia 3x4 recente;
 - b. Carteira Profissional (original e xerox);
 - c. Título Eleitoral (original e xerox) e Certidão Eleitoral (www.tse.jus.br – Certidões);
 - d. Carteira de Identidade (original e xerox);
 - e. Certificado de Reservista (original e xerox) - CDI ou 1ª Categoria c/as respectivas quitações;
 - f. Fotocópia da Certidão Casamento - Se união estável, cópia da certidão de nascimento do(a) companheiro(a) ou Certidão de Nascimento, se solteiro(a);
 - g. Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
 - h. Cópia CIC (CPF);
 - i. Cópia PIS/PASEP;
 - j. Atestado Médico expedido por Otorrinolaringologista (ouvido, nariz e garganta);
 - k. Atestado Médico expedido por Oftalmologista (olhos);
 - l. Atestado expedido por Odontólogo (exame dentário);
 - m. Exame de Eletrocardiograma (acima dos 40 anos);
 - n. Atestado da Unidade Sanitária que está em dia com a vacinação/Adulto;
 - o. Certidão Judicial Criminal Negativa (www.tjrs.jus.br);
 - p. Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau (www.tjrs.jus.br);
 - q. Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (original e xerox). Ensino Superior – DIPLOMA, para professor, também histórico escolar;
 - r. Declaração de Bens;
 - s. Comprovante de residência;
 - t. Conta Salário;
 - u. Planilha de contagem de tempo de contribuição (retirado junto ao RH);
 - v. Certidão de regularidade perante o Conselho de Classe;
 - w. Registro no Conselho de Classe ;
 - x. Declaração que não exerce outro cargo público (preenchido no ato da Posse, no RH);
 - y. Carteira de Habilitação-Declaração de Situação junto ao CFC - DETRAN- para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas;
 - z. Plano de Saúde (comprovação, caso possua);
 - aa. Consultar dados cadastrais: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- 10.3 No caso do não comparecimento do candidato no local indicado, no prazo estipulado para a entrega dos documentos exigidos pela Municipalidade ou para a tomada de posse, acarretará na eliminação do candidato, para todos os fins, sendo, então, convocado o próximo da lista de classificação do respectivo Cargo.
- 10.4 É de responsabilidade exclusiva de o candidato classificado manter atualizado o seu endereço residencial, o endereço de e-mail e o número de telefone, junto ao Setor Administrativo do Município de Veranópolis. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue, não se responsabilizando o Município de Veranópolis por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;

- d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.4 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação por quaisquer motivos ou deixar de apresentar qualquer documento exigido para o ingresso no Cargo, estará excluído do Concurso Público definitivamente.
- 11. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 11.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos e no site do Município www.veranopolis.rs.gov.br, bem como no quadro de publicações do Município.
- 11.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 11.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Veranópolis, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.4 O Município de Veranópolis e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, juntamente com a Comissão Executiva do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS-RS, em 28 de Novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 28/11/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Anexo I – Atribuições, Condições de Trabalho e Requisitos para Provimento dos Cargos Públicos

CARGO PÚBLICO DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Cargo Público: VIGIA

ATRIBUIÇÕES:

Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; prestar informações; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Sujeito a trabalho em regime de plantões, uso de uniforme e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: entre 18 e 50 anos; Instrução: Ensino fundamental.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Cargo Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTO ANTÔNIO

ATRIBUIÇÕES:

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde. Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente. Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 40 horas semanais;
- b) O exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a uso de uniforme.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio;
- c) Residir na área de abrangência da ESF, desde a data da publicação do edital do processo de concurso;
- d) Haver concluído, com aproveitamento, curso de formação para ACS.

Cargo Público: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES:

Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Reconhecimento geográfico e atualização anual do número de imóveis

urbanos e rurais se necessário; levantamento de índice de manifestação a 1/3 de modo que todos imóveis sejam visitados durante o ano; execução de ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito; coleta de larvas para análise e identificação; preenchimento de boletins padronizados conforme normatização federal; divulgação do programa e ações nos grupos de família, comunidades, escolas e outros; vistoria em armadilhas e nos pontos estratégicos; participação em treinamentos e capacitações oferecidas pelo gestor municipal, estadual e federal; cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na Lei que estabelece normas para o controle de vetores e de endemias, executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária normal de 33 horas semanais;
- b) Serviço externo, sujeito a trabalho desabrigado.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Instrução mínima: Ensino Médio.

Cargo Público: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumentos e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF e executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 40 horas;
- b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade; o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como uso de uniforme.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Nível Médio;
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão. Registro no Conselho Regional de Odontologia.

Cargo Público: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

ATRIBUIÇÕES:

Conferir os pedidos de aquisição com o acervo; preparar e encaminhar ordens de compra; receber e conferir as obras adquiridas; abrir e conferir folhas dos livros; colocar os carimbos da biblioteca; registrar o material bibliográfico recebido; conferir e arquivar faturas; manter registros dos gastos; organizar o arquivo de catálogos de livreiros e editores; executar permuta de materiais documentais; acusar o recebimento e registrar doações; registrar as baixas do material documental; preparar fichas e bolsos para empréstimos do material documental; etiquetar ou gravar o número de chamada no material; recuperar e restaurar o material; preparar e controlar material para encadernação; limpar e tratar o material para preservação; conservar e arquivar o material; explicar o funcionamento da Biblioteca aos leitores; orientar o uso do material de referência; efetuar, renovar e controlar o registro dos leitores; emprestar, renovar e controlar a devolução do material; manter em ordem o fichário de empréstimo; controlar os pedidos de reserva; manter em ordem o balcão de empréstimo, estantes e salas de leitura; manter a estatística da circulação; fazer o inventário do acervo; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária semanal de 44 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio.

Cargo Público: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES:

Atender global e permanentemente grupos de crianças, segundo orientações recebidas; auxiliar professores na aplicação de atividades e recursos, mantendo em harmonia o trabalho desenvolvido com as crianças; valorizar e ajudar a desenvolver as capacidades considerando as necessidades das crianças: corporais, cognitivas, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para formação de crianças felizes e saudáveis; estar comprometido com a criança, dando-lhe atenção e cuidados necessários para o crescimento e desenvolvimento, compreendendo sua singularidade; acompanhar, junto com professores e direção da escola, a aprendizagem dos alunos no que se refere à elaboração e registro dos relatórios de avaliação; cumprir horário determinado pela escola, atendendo às necessidades da mesma; participar de encontros, cursos, palestras e reuniões visando a atualização que propicie o aprimoramento de seu desempenho profissional; realizar higiene individual das crianças e providenciar a higiene do ambiente físico e dos materiais, segundo as normas estabelecidas; administrar alimentos; executar as atividades lúdicas programadas e oportunizar recreação livre às crianças; cumprir as demais atribuições determinadas pela direção da escola; garantir a segurança e o desenvolvimento saudável das crianças em situação de risco social ou com necessidades especiais; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Sujeito ao uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio.

Cargo Público: ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas e telefônicas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos. Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, luminárias e demais equipamentos e iluminação pública, cabos de transmissão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder a conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; executar e conservar rede elétrica e telefônica dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Sujeito ao uso de equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio;
- c) Curso profissionalizante de no mínimo 60 horas ou experiência comprovada na função de no mínimo 6 (seis) meses;
- d) Possuir certificado NR 10.

Cargo Público: FISCAL SANITÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Exercer a fiscalização geral na área territorial do Município, dos produtos comestíveis, higiene de estabelecimentos e saneamento. Executar a fiscalização de todos os produtos comestíveis comercializados no Município; exercer a fiscalização direta nos abates de gado bovino, caprino, ovino e suíno, bem como de aves, condenar os animais abatidos quando imperfeitos para alimentação humana; determinar e assistir a sua incineração; fiscalizar o comércio de carnes sob o enfoque da sanitariedade; intimar e lavrar autos de infrações e denunciar os contraventores na forma da lei; apreender mercadorias impróprias para o consumo; aplicar, no que couber, a legislação pertinente; prestar mensalmente ou quando solicitado, relatórios de atividades; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 33 horas;

b) O exercício do Cargo exige atividade externa a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio.

Cargo Público: SECRETÁRIO DE ESCOLA

ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços administrativos de escolas municipais e PRADIES, aplicando a legislação pertinente. Integrar-se na comunidade escolar; colaborar na programação e realização de eventos de interesse da comunidade escolar; preencher documentação solicitada pela direção e outros órgãos educacionais; manter-se atualizado no conhecimento da legislação educacional vigente; manter atualizado o registro das atividades e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter organizados os arquivos ativo e passivo; responsabilizar-se, juntamente com a direção/coordenação por toda a escrituração; atender o público em assuntos relacionados ao trabalho de secretaria; atender a solicitações da direção/coordenação; participar de reuniões e eventos programados; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária normal: 44 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos;
- b) Instrução Mínima: Ensino médio.

Cargo Público: TÉCNICO AGRÍCOLA

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência e orientação aos agricultores e criadores, bem como, auxiliar no trabalho de defesa sanitária vegetal; prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias das plantas; realizar culturas experimentais através de plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra; informar aos agricultores sobre a conveniência da introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como a manutenção e conservação dos mesmos; orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação e de criação de animais, sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos, etc.; elaborar projetos, com a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conjunto ou separadamente para o correto uso de produtos ou agentes de processos químicos, físicos ou biológicos para o controle de organismos ou contaminantes em corpos hídricos superficiais; auxiliar a fiscalização, a fabricação e a conservação dos produtos de origem animal, auxiliar na inspeção do leite e derivados, das carnes e derivados, mel e derivados e ovos e derivados, colher amostras oficiais, auxiliar os trabalhos administrativos do SIM, executar outras tarefas relacionadas ao tema; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 33 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio;
- c) Habilitação funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão de técnico agrícola;
- d) Estar inscrito e em situação regular junto ao CREA-RS.

Cargo Público: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas auxiliares na elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como supervisionar a execução de obras de construção civil, orientar e fiscalizar o cumprimento de leis e posturas, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares; auxiliar no preparo de estimativas de quantidade de materiais e mão de obra, bem como calcular e/ou orçar os respectivos custos a fim de fornecer dados necessários à elaboração de propostas de execução de obras; auxiliar nos levantamentos e desenhos topográficos; participar da elaboração de estudos, projetos e desenhos técnicos, baseando-se em plantas e

especificações a fim de auxiliar na orientação dos trabalhos de execução e manutenção de obras do município; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; proceder ao acompanhamento e à fiscalização de obras executadas por terceiros, verificando a observância das especificações de qualidade e segurança; realizar estudos em obras, efetuando medições, cálculos e análises de solo, segundo orientação do engenheiro responsável; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, e emitir a carta de habitação (habite-se); verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reformados ou que tenham sofrido obras de vulto; verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; verificar o licenciamento de construção ou reformas, notificando, embargando ou autuando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; acompanhar os arquitetos e engenheiros do município nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; inspecionar a execução de reformas de prédios municipais; verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos, bem como verificar se todas as especificações destes estão cumpridas; intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares e posturas municipais; auxiliar na coleta de dados para a atualização do cadastro urbanístico e imobiliário do município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 33 horas;
- b) O exercício do Cargo exige atividade externa e a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Instrução: ensino médio com curso técnico profissionalizante com formação em técnico civil/técnico em edificações, com carga horária mínima de 1200 (mil e duzentas) horas conforme resolução CNE/CEB;
- c) Registro no respectivo conselho de classe.

Cargo Público: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade. Desenvolver, com os ACS - Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde e executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária de 40 horas semanais;
- b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade; o exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como uso de uniforme.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Idade mínima: de 18 anos;
- b) Instrução: Curso Técnico em Enfermagem completo;
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem;
- d) Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo Público: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES:

Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições de ocorrência para identificar suas causas e propor as providências cabíveis, inspecionar locais, instalações e equipamentos, observando as condições de trabalho para determinar os fatores de risco de acidentes; auxiliar na elaboração de normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância para prevenir acidentes; manter contatos com serviços médicos e sociais; inspecionar os postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndio; elaborar

estatísticas de acidentes; instruir os servidores e/ou trabalhadores sobre normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamentos; elaborar matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança e propostas para aperfeiçoar o sistema existente; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção para garantir a integridade pessoal e dos bens patrimoniais; assessorar as Secretarias Municipais em assuntos de segurança do trabalho; indicar especificamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários, verificando sua qualidade e supervisionando sua aquisição, distribuição e manutenção; promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores e/ou trabalhadores sobre a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais; informar aos trabalhadores e a comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos à integridade e as medidas que eliminam ou atenuem esses riscos; acompanhar a execução de obras e serviços que necessitem a adoção de medidas de segurança em virtude da complexidade dos trabalhos a serem executados, analisar os riscos, acidentes e falhas, investigando causas e propondo medidas preventivas e corretivas; orientar trabalhos estatísticos, inclusive a respeito de custos; participar na elaboração e execução das ações de saúde do trabalhador, conforme legislação pertinente; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 33 horas;
- b) O exercício do Cargo exige atividade externa e a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Instrução: ensino médio com curso técnico em segurança do trabalho e habilitação legal para o exercício da profissão;
- c) Registro no respectivo conselho de classe.

Cargo Público: TESOUREIRO

ATRIBUIÇÕES:

Receber e pagar em moeda corrente; receber, guardar e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 33 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio;
- c) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, por ocasião da posse.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo Público: CONTADOR

ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente a contabilidade pública; orientar e supervisionar as atividades fazendárias que envolvam matéria financeira e econômica de natureza complexa. Supervisionar os serviços fazendários do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade pública municipal; orientar, superintender e executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa; escriturar mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestações de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas

dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas pelo respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga horária semanal de 33 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: mínima de 18 anos;
b) Instrução: Nível superior – Ciências Contábeis;
c) Habilitação funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão;
d) Estar inscrito e em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade;
e) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, por ocasião da posse.

Cargo Público: ENFERMEIRO – 30H SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Executar e supervisionar os trabalhos técnicos de enfermagem. Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas à pacientes; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento do material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; participar de programas de educação sanitária; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária semanal de 30 horas;
b) O exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como a uso de uniforme; dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: mínima de 18 anos;
b) Instrução: Nível superior;
c) Habilitação funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão de enfermeiro;
d) Estar inscrito e em situação regular junto ao Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo Público: ENFERMEIRO – 40H SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Estratégias de Saúde da Família (ESFs); realizar visitas domiciliares; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a unidade de saúde; exercer outras atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária de 40 horas semanais;
b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade; o exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como uso de uniforme;
c) O exercício do Cargo poderá exigir a condução de veículos para o exercício das atribuições do Cargo.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Curso Superior completo;
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro. Registro no Conselho Regional de Enfermagem;
- d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, mínimo categoria B.

Cargo Público: FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES:

Desempenhar as funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeias. Desempenhar atividades de Farmácia Pública. Prestar Responsabilidade Técnica e assessoramento à farmácia e às Unidades de Saúde. Avaliação farmacêutica do receituário. Guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviação das fórmulas manipuladas, conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária. Organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controle do estoque de medicamentos. Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas. Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente fazer requisições de substâncias, medicamentos e materiais necessários à farmácia. Planejamento e coordenação da execução da Assistência Farmacêutica no Município conforme a Política Nacional de Medicamentos - Portaria GM-3916/98; coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas; análise do consumo e da distribuição dos medicamentos; elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde; avaliação do custo do consumo dos medicamentos; realização de supervisão técnico-administrativo em Unidades da Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; participar e assumir a responsabilidade pelos medicamentos de outros programas da Secretaria de Saúde; realização de treinamento e orientação aos profissionais da área; orientação, coordenação e supervisão de trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; emissão de pareceres sobre assuntos de sua competência; realização de estudos de farmacovigilância e procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos vencidos; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; auxiliar no desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; controlar e fornecer receituários especiais para médicos e Unidades Básicas de Saúde do município; exercer a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; manter fiscalização de farmácia quanto ao aspecto sanitário mantendo visitas periódicas para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 30 horas;
- b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade, podendo sujeitar-se a atendimento domiciliar dos pacientes; o exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Ensino Superior em Farmácia.
- c) Habilitação Legal para o exercício da profissão.
- d) Estar registrado e em situação regular perante o Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição.

Cargo Público: FONOAUDIOLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonologia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 30 horas;
- b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: Mínima de 18 anos.

Instrução: Curso Superior

Habilitação funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão. Estar inscrito e em situação regular junto ao Conselho Regional de classe.

Cargo Público: MÉDICO GERIATRA

ATRIBUIÇÕES:

Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população, propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; executar trabalhos no âmbito da medicina com compreensão das doenças prevalentes no envelhecimento e seu tratamento; possuir competência para gerenciar a assistência ao idoso no âmbito domiciliar, ambulatorial e hospitalar; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao Cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária de 20 horas semanais;
- b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade; o exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como uso de uniforme.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Idade mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, inscrito no CRM de sua jurisdição e com registro de RQE (Registro de Qualificação de Especialista) para a especialidade de geriatria;
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina.

Cargo Público: MÉDICO GINECOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência médica, dentro da especialidade de ginecologia e obstetrícia, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; encaminhar pacientes para atendimento especializado quando for o caso; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 12 horas;
- b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade, podendo sujeitar-se a atendimento domiciliar dos pacientes; o exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Curso superior;
- c) Habilitação: Legal para o exercício da profissão;
- d) Estar inscrito e em situação regular perante o conselho de classe.

Cargo Público: MÉDICO PEDIATRA

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência médica, dentro da especialidade de pediatria, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; encaminhar pacientes para atendimento especializado quando for o caso; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 12 horas;
- b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade, podendo sujeitar-se

atendimento domiciliar dos pacientes; o exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: curso Superior;
- c) Habilitação: Legal para o exercício da profissão. Estar inscrito e em situação regular perante o conselho de Classe.

Cargo Público: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

Executar e supervisionar atividades técnicas relacionadas com a alimentação e nutrição sob o ponto de vista individual e social; planejar as atividades de alimentação e nutrição, estabelecendo objetivos, metas e prioridades; prever e adequar material, equipamento e utensílios necessários às atividades do serviço de alimentação e nutrição; procurar alternativas de métodos e técnicas que possam garantir um produto final dentro das exigências nutricionais e higiênico-sanitárias; gerenciar os serviços relacionados à atividade de alimentação e nutrição; criar e aplicar mecanismo de controle da qualidade e da quantidade dos alimentos, dos recursos humanos, materiais e financeiros; controlar os gêneros alimentícios quanto a: técnicas de armazenamento, técnicas de pré-preparo e preparo, controle e distribuição de refeições; orientar e atuar como fiscalizador nos diferentes órgãos ou entidades que trabalham com alimentos, assegurando as condições mínimas exigidas pelo Regulamento que trata sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública; realizar e interpretar projetos de pesquisas no campo de alimentação e nutrição; pesquisar e formular novas misturas e/ou alimentos substitutos, visando menor custo e maior valor nutricional e aceitabilidade; identificar todos os alimentos em relação a tipos, características próprias e valor nutritivo, aplicando-os adequadamente nos variados cardápios; identificar as necessidades nutricionais e prescrição dietoterápicas determinando o valor calórico total, as quantidades e qualidades dos nutrientes da dieta; elaborar e acompanhar dietas normais, modificadas, progressivas, individualizadas ou em grupos; prover o aleitamento materno; participar de estudos clínicos, juntamente com a equipe de saúde, diagnosticando precocemente e prevenindo o agravamento das doenças; manter registros atualizados das ações de sua competência; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 30 horas;
- b) Serviço externo; dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade;
- c) o exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Curso superior;
- c) Habilitação funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão.

Cargo Público: ODONTÓLOGO – 20H SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Executar atendimento odontológico a escolares e população em geral, tais como consultas, extrações, obturações e outras. Prestar todo e qualquer assessoramento ao Município na área da saúde pública. Preencher ficha individual do paciente. Preparar relatórios mensais relativos às atividades desenvolvidas. Executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 20 horas;
- b) Outras: dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Nível superior;
- c) Habilitação funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão.

Cargo Público: PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Prestar atendimento Psicológico em geral; coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados

científicos, relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle de comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento, prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; colaborar com médicos e outros; idealizar e orientar a elaboração e a aplicação e interpretação de textos psicológicos com vistas à orientação psicopedagógica e a seleção profissional; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; colaborar no planejamento dos programas de educação, inclusive a sanitária e na avaliação de seus resultados; manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia; desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional; nos bloqueios inconscientes e nas reações de maturidade; atender aos excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portador de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os para escolas ou classes especiais; formular na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais a serem feitas; emitir pareceres sobre matérias de suas especialidades; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; orientar coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 30 horas;
- b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Curso superior;
- c) Habilitação funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão.

Cargo Público: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 22 horas;
- b) Os professores recrutados para Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- a) Idade mínima de 18 anos
- b) Habilitação:
 - b.1) Para Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
 - b.2) Para os Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
 - b.3) Para professores de Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, que poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

Cargo Público: PROFESSOR – MATEMÁTICA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 22 horas;
- b) Os professores recrutados para Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- a) Idade mínima de 18 anos
- b) Habilitação:
- b.1) Para Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
- b.2) Para os Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
- b.3) Para professores de Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, que poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

Cargo Público: PROFESSOR – INGLÊS

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 22 horas;
- b) Os professores recrutados para Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- a) Idade mínima de 18 anos
- b) Habilitação:
- b.1) Para Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
- b.2) Para os Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica,

nos termos da legislação vigente.

b.3) Para professores de Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, que poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

Cargo Público: PROFESSOR – MÚSICA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 22 horas;

b) Os professores recrutados para Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

a) Idade mínima de 18 anos

b) Habilitação:

b.1) Para Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

b.2) Para os Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

b.3) Para professores de Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, que poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

Cargo Público: PROFESSOR – GEOGRAFIA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 22 horas;

b) Os professores recrutados para Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, poderão atuar na Educação

Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

a) Idade mínima de 18 anos

b) Habilitação:

b.1) Para Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

b.2) Para os Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

b.3) Para professores de Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, que poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

Cargo Público: PROFESSOR – HISTÓRIA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 22 horas;

b) Os professores recrutados para Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

a) Idade mínima de 18 anos

b) Habilitação:

b.1) Para Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

b.2) Para os Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

b.3) Para professores de Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, que poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

Cargo Público: PROFESSOR – CIÊNCIAS

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e

articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 22 horas;

b) Os professores recrutados para Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

a) Idade mínima de 18 anos

b) Habilitação:

b.1) Para Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

b.2) Para os Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

b.3) Para professores de Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, que poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

Cargo Público: PROFESSOR – ARTES

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 22 horas;

b) Os professores recrutados para Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

a) Idade mínima de 18 anos

b) Habilitação:

b.1) Para Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

b.2) Para os Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

b.3) Para professores de Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, que poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

Cargo Público: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 22 horas;

b) Os professores recrutados para Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

a) Idade mínima de 18 anos

b) Habilitação:

b.1) Para Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

b.2) Para os Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

b.3) Para professores de Educação Física, Arte, Música e Língua Inglesa, que poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental : Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

**** Conforme Decisão em Recurso Especial nº 1.541.232-RS (2015/0155225-4), do Superior Tribunal de Justiça, os Professores de Educação Física, para o exercício de Magistério, deverão estar inscritos no Conselho Profissional . Ofício Circular CREF2/RS Nº 007/2018, de 20/08/2018.**

Cargo Público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE

ATRIBUIÇÕES:

Atender os alunos incluídos da rede regular de ensino: Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo educando; Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades, criar espaços de participação da família e interface com os serviços setoriais da Saúde, da Assistência Social, entre outros; Ofertar atividades educacionais diferenciadas daquelas realizadas em classe comum, não sendo substitutivas à escolarização. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos educandos: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para educandos com surdez; ensino

da Língua Portuguesa escrita para educandos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para educandos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções superiores. Buscar cursos de aperfeiçoamento constante, para melhor atender as diferentes demandas que se apresentarem na sala de AEE. Executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 44 horas semanais;

Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

a) Idade mínima de 18 anos;

b) Instrução: Licenciatura de Graduação Plena em Educação em qualquer área do currículo e curso específico de formação na área da Educação Especial de, no mínimo, 225 horas.

Cargo Público: PEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: executar atividades específicas da Coordenação Pedagógica, Supervisão Escolar e Orientação Educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

b) Descrição analítica:

1 - "Atividades comuns da coordenação pedagógica" - Assessorar no planejamento do plano pedagógico da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando à atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola (PPP), do Regimento Escolar e do ordenamento e execução curricular; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; contribuir para a articulação adequada de práticas relativas ao cumprimento do PPP; acompanhar o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação paralela de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.

2 - "Atividades específicas da orientação educacional" - Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, de acordo com o Projeto Político - Pedagógico Escolar; assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais; orientar o professor na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; atender a legislação educacional vigente; executar tarefas afins.

3 - "Atividades Específicas Na Área De Supervisão Escolar" - coordenar a elaboração do Projeto Político-Pedagógico Escolar; coordenar a elaboração dos Planos de Estudos; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir Projeto Político-Pedagógico orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino para o processo de aprendizagem dos alunos; assessorar a Direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Currículo e do PPP; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; atender a legislação educacional vigente; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 44 horas.

b) Requisitos para preenchimento do Cargo:

c) Idade mínima de 18 anos.

d) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

HABILITAÇÃO:

- a) Formação em Curso Superior de Pedagogia com habilitação específica para área de apoio pedagógico (Administração, Supervisão ou Orientação escolar ou Coordenação Pedagógica), ou
- b) Formação em Curso Superior de Pedagogia, desde que esta tenha ocorrido após a vigência da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Educação e que tenha obedecido suas diretrizes curriculares.
- c) Experiência docente comprovada de, no mínimo, três anos.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 169/2018 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo : _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? ☐ Não ☐ Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o nº da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo Público

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGO PÚBLICO DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

AIUB, Tânia (Org.). Português: práticas de leitura e escrita. Porto Alegre: Penso, 2015.
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS PÚBLICOS

Conteúdos Programáticos:

Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e Dos Territórios; Da Intervenção; Da Administração Pública. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Sistema Tributário Nacional. Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações). Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública (arts. 312 ao 337-D). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Lei Orgânica de Veranópolis. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Veranópolis. Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Veranópolis.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2011.

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 e alterações. Lei Maria da Penha.

_____. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e alterações. Código Penal.

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. Lei Orgânica Municipal.

_____. Lei nº 2.563, de 17 de fevereiro de 1992 e alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Veranópolis.

_____. Lei nº 5.998, de 9 de novembro de 2011 e alterações. Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Veranópolis.

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGO PÚBLICO DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições lógicas simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); valores lógicos das proposições; negações de proposições lógicas; tabelas-verdade. Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Múltiplos e mínimo múltiplo comum. Divisores e máximo divisor comum. Regra de três simples (direta e inversa). Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e Taxas proporcionais. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas) e cálculo da média. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática, 2015.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volume 11. São Paulo: Atual, 2013.

QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática, 2015.
GIOVANNI, José R. e BONJORNO, Paulo C. 360º Matemática Fundamental: Uma Nova Abordagem. Editora FTD, 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volume 11. São Paulo: Atual, 2013.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática, 2015.
GIOVANNI, José R. e BONJORNO, Paulo C. 360º Matemática Fundamental: Uma Nova Abordagem. Editora FTD, 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volume 11. São Paulo: Atual, 2013.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
VIGIA

Conteúdos Programáticos:

Serviços de vigilância. Uso de equipamentos de comunicação (por telefone e rádios portáteis). Noções de serviços de portaria, organização e planejamento. Segurança Patrimonial. Controle de entrada e saída de veículos, servidores e visitantes. Controle de circulação de materiais e equipamentos. Tipos de carros de transporte e sua função. Controle de estacionamento. Uso de equipamentos de proteção individual. Uso de equipamentos para o

trabalho de rondas (lanterna, marcadores de trajeto e de sinalização). Noções de primeiros socorros. Uso de extintores de incêndio, tipos/classe de fogo. Tipos e usos de equipamentos de prevenção e combate a incêndio (extintores, hidrantes, sprinklers, alarmes de incêndio). Sinalização de segurança. Acondicionamento de resíduos sólidos, tipos de resíduos, cores utilizadas para a identificação dos tipos de resíduos. Cores de tubulações de redes (tubulações) de água fria e quente, GLP, vapor, gases, água para incêndio, etc. Uso de planilhas para preenchimento de informações. Apresentação pessoal. Formas de tratamento. Atender e efetuar ligações telefônicas. Conhecimento dos telefones públicos de emergência, como Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética e relacionamento interpessoal. Atendimento ao público interno e externo. Elementos da comunicação: emissor, receptor. Estatuto Geral dos Guardas Municipais. Código de Trânsito Brasileiro.

Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Incluindo suas atualizações, correções e adendos, em especial:
NBR 6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações.
NBR 9077 - Saídas de emergência em edifícios.
NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei nº 9.503, de 23.09.1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
_____. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília, 2002.
_____. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, 2006.
_____. Lei nº 13.022/2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral dos Guardas Municipais. Brasília: Senado Federal, 2014.
DANTAS, Brandão. Atendimento ao público nas organizações – São Paulo: Senac, 2010.
GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2011.
HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. Qualidade em prestação de serviços. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.
NAKANE, Andréa – Técnicas de Organização de Eventos – Rio de Janeiro: IBPI Press, 2000.
NEIS, Ignácio Valentim. Telefonista e recepcionista: manual teórico e prático. Porto Alegre, 1999.
SANTOS, Gerson dos. Administração patrimonial. Florianópolis: Papa-livro, 1997.
NUNES, Carlos Maurício. Vigilância patrimonial privada: (comentários a legislação). São Paulo: LTR, 1996.
Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs), em especial:
_____. NR-3 – Embargo ou interdição.
_____. NR-5 – Comissão interna de prevenção de acidentes.
_____. NR-6 – Equipamento de proteção individual - EPI
_____. NR-23 – Proteção contra incêndios.
_____. NR-26 – Sinalização de segurança.
Manuais de rádio comunicadores.
Disponível em <https://pt.scribd.com/doc/54819062/Manual-Do-Usuario-Radio-EP450>
Prefixos de operadoras de telefonia.
Códigos de Discagem.
Manuais para uso de marcadores de rondas.
Manuais para uso de lanternas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conteúdos Programáticos:

Funcionamento da Atenção Básica em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atribuições dos profissionais da equipe de saúde na estratégia de saúde da família. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Visita domiciliar. Ações domiciliares e comunitárias. Ações individuais e coletivas. Noções de higiene e prevenção de doenças. Alimentação saudável. Sistema Único de Saúde (SUS). Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Conhecimentos fundamentais acerca dos principais agravos à saúde que atingem as pessoas no ciclo da vida. Noções básicas de saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de saúde do trabalhador. Organização de arquivos e pastas. Doenças sexualmente transmissíveis. Pré-natal e puerpério. Principais doenças infecciosas e parasitárias. Violência intrafamiliar e na comunidade. Noções de saúde mental. Atenção à saúde da pessoa portadora de deficiência.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/vigilancia-sanitaria-no-brasil>

_____. Atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI). Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/AIDPI_modulo_1.pdf

_____. Caderno de Atenção Básica 37: Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf

_____. Caderno de Atenção Básica 06: Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_controle_tuberculose.pdf

_____. Caderno de Atenção Básica 08: Violência intrafamiliar - orientações para a prática em serviço. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf

_____. Caderno de Atenção Básica 18: HIV/Aids, Hepatites e outras DSTs. Brasília, 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd18.pdf>

_____. Caderno de Atenção Básica 25: Doenças respiratórias crônicas. Brasília, 2010. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd25.pdf

_____. Caderno de Atenção Básica 33: Saúde da Criança - crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf

_____. Calendário Vacinal. Brasília, 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/03/Novo-calendario-vacinal-de-2017.pdf>

_____. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf

_____. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf

_____. Envelhecimento e Saúde de Pessoa Idosa. Brasília, 2007. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd19.pdf>

_____. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf

_____. Lei nº 8.080, de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. Lei nº 10.741, de 1º/10/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

_____. Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar/ Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). – 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2011.

_____. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2009. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf

_____. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2012. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pnab>

_____. Portaria nº 1.886/97. Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/portaria1886_18_12_97.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Conteúdos Programáticos:

Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Vigilância ambiental. Vigilância em Saúde. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Promoção da Saúde. Prevenção e combate de doenças. Visita domiciliar. Ações domiciliares e comunitárias. Ações individuais e coletivas. Noções de higiene e prevenção de doenças. Zoonoses. Acidentes por animais peçonhentos. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade. Vacinas e imunidade. Organização de arquivos e pastas. Medidas de controle das principais endemias. Doenças em geral. Controle vetorial. Tratamento focal e perifocal. Noções básicas sobre doenças transmissíveis e infectocontagiosas. Educação em saúde e participação comunitária. Controle de roedores. Noções básicas de geografia. Sistema Único de Saúde (SUS).

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/vigilancia-sanitaria-no-brasil>

_____. Caderno de Atenção Básica 21: Vigilância em Saúde – Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cab_n21_vigilancia_saude_2ed_p1.pdf

_____. Caderno de Atenção Básica 22: Vigilância em Saúde – zoonoses. Brasília, 2009. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/junho/17/caderno-atencao-basica-22.pdf>

_____. Calendário Vacinal. Brasília, 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/03/Novo-calendario-vacinal-de-2017.pdf>

_____. Decreto nº 8.474/15. Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8474.htm

_____. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf

_____. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf

_____. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf

_____. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília, 2016. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/setembro/22/GVS-online.pdf>

_____. Lei nº 8.080, de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

_____. Manual de controle de roedores. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_roedores1.pdf

_____. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Brasília, 2001. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_peconhentos.pdf

_____. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses. Brasília, 2016. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/julho/08/manual-zoonoses-normas-2v-7julho16-site.pdf>

_____. Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar/ Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). – 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2011. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigilância de A a Z. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/svs>

_____. Vigilância ambiental. Controle de Vetores. Brasília, 2001. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/controle_vetores.pdf

_____. Vigilância ambiental em saúde. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Arcação legal do Sistema Único de Saúde. Estratégia da Saúde da Família. Atenção básica. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Atribuições do Auxiliar de Saúde Bucal. Equipamentos e aparelhos odontológicos. Materiais dentários. Anatomia das dentições. Morfologia dentária. Fundamentos básicos de emergências. Doenças infectocontagiosas. Resíduos de saúde, meio ambiente e sustentabilidade. Manutenção de equipamentos odontológicos. Ergonomia aplicada à odontologia. Promoção de saúde bucal. Noções de microbiologia e agentes infecciosos. Odontologia legal e odontologia do trabalho. Saúde coletiva. Psicologia na odontologia. Administração e noções de gestão odontológica. Ética profissional. Instrumental odontológico. Levantamentos epidemiológicos em odontologia. Índices epidemiológicos em odontologia. Prevenção de doenças bucais. Radiologia. Biossegurança. Segurança ocupacional. Uso de fluoretos no Brasil.

Bibliografia Sugerida:

BIRD, D. L.; ROBINSON, D. S. Fundamentos em Odontologia para TSB e ASB. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BORGES, L. C. ASB e TSB - Formação e Prática da Equipe Auxiliar - 1ª EDIÇÃO. Rio de Janeiro. Elsevier, 2015.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017

BRASIL. Lei Nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, e suas alterações/atualizações. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica, n. 17 (Série A. Normas e Manuais Técnicos) Saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE/ AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da diretoria colegiada - rdc nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

COIMBRA, J. L.; dos SANTOS, W. N. ASB: Auxiliar em Saúde Bucal. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Conteúdos Programáticos:

Ordenação de materiais. Identificação de fontes gerais de informação. Arquivamento. Guarda de materiais. Higienização de materiais de informação. Conservação de materiais de informação. Orientação espacial em bibliotecas. Confeção de etiquetas. O processo de arrumação e catalogação. Importância do acervo (disposição, disponibilização e facilidade de acesso). Serviço de referência e a simplificação dos processos técnicos. Termos e definições do trabalho prático do Auxiliar de biblioteca. Explosão bibliográfica e a expansão dos espaços físicos. Conceito de acesso à distância. Ferramentas de busca e localização de acervo. Direcionamento do estudo escolar. Bibliotecas escolares e seu papel no desenvolvimento do estudante.

Bibliografia Sugerida:

ALMEIDA, M. C. B. de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed. rev. Ampl. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
CAMPELLO, Bernadete; CALDEIRA, Paulo da Terra. Introdução às fontes de informação. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
CASSARES, Norma; TANAKA, Ana P. H.(Org.) Preservação de acervos bibliográficos. São Paulo: Imprensa Oficial, 2008.
CINTRA, A.M. et. al. Para entender as linguagens documentárias. São Paulo: Polis, 2002.
CUNHA, Murilo Bastos da. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva. Biblioteca: conhecimentos e práticas. Porto Alegre : Penso-Artmed, 2014.
FONSECA, Edson Nery da. Introdução à biblioteconomia. Briquet de Lemos: Brasília, 2010.
GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.
LANCASTER, F.W. Indexação e resumos: teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos, 2003.
MARTINS, Myriam G. Planejamento Bibliotecário. Editora Pioneira. São Paulo, 1999.
MIRANDA, A.L.C. de. Modelos alternativos de empréstimos entre bibliotecas. Brasília: PNB, 1990.
PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
PRADO, Heloísa de Almeida. Organização e administração de bibliotecas. T.A. Queiroz: São Paulo, 2003.
RANGANATHAN, S. R. As cinco leis da Biblioteconomia. Brasília: Briquet de Lemos,, 2009.
SANTOS, Jussara Pereira (Org.). Gestão ambiental em biblioteca. Porto Alegre : Editora da UFRGS, 2012.
SILVA, Divina Aparecida; ARAÚJO, Iza Antunes. Auxiliar de biblioteca: técnicas e práticas para formação profissional. Editora Thesaurus. São Paulo, 2014.
VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos Programáticos:

Educação Infantil. Organização do espaço e rotina na escola de educação infantil. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Cuidado e zelo. Jogos e brincadeiras na educação infantil. Desenvolvimento da criança. O brincar e o lúdico. Adaptação da criança na educação infantil. Resolução de conflitos na educação infantil. Alimentação e higiene na educação infantil. Saúde da criança. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei n. 9.394/96. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDB. Brasília: Senado Federal, 1996. (versão atualizada).

_____. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf

_____. Parecer CNE/CEB nº 20/2009, de 17 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil. Brasília, 2009.

_____. Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009.

- _____. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- _____. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.
- _____. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.
- CECCON, Claudius; PROTÁSIO, Jovelina C.(Coord.). A creche saudável: educação infantil de qualidade. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- GANDINI, Lella; FORMAN, George; EDWARDS, Carolyn (Org.). As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Penso, 2016.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
- HOFFMANN, Jussara; SILVA, Maria Beatriz Gomes da (Org.). Ação educativa na creche. 9ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
- LUZ, Iza Rodrigues da. Agressividade na primeira infância: um estudo a partir das relações estabelecidas pelas crianças no ambiente familiar e na creche. São Paulo: Cortez, 2008
- NEGRINE, Airton. O corpo na educação infantil. Caxias do Sul, RS: Ed. da UCS, 2002.
- PICCININI, Cesar Augusto; SEABRA, Karla; VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de (Org.). Bebês na creche: contribuição da psicologia do desenvolvimento. Curitiba: Juruá, 2017.
- RAPOPORT, Andrea. Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- SANTOS, Lana Ermelinda da Silva dos. Creche e pré-escola: uma abordagem de saúde. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- SANTOS, Santa Marli Pires dos; CRUZ, Dulce Regina Mesquita da. Brinquedo e infância: um guia para pais e educadores em creche. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006
- VILA, Gladys Brites de; MÜLLER, Marina. Brincadeiras e atividades recreativas: para crianças de 6 meses a 6 anos. 10. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ELETRICISTA

Conteúdos Programáticos:

Circuitos elétricos monofásicos bifásicos e trifásicos. Princípio de funcionamento de motores elétricos em CC e CA (motores de indução, de passo, variação de velocidade, rotor/estator, bobinas, campos, etc.). Principais grandezas elétricas e magnéticas – intensidade, tensão, resistência, impedância, etc.. Eletromagnetismo. Transformadores. Medidas elétricas. Acionamentos elétricos. Redes de distribuição de energia elétrica. Instalações elétricas de BT e MT. Instalações elétricas industriais, prediais e residenciais. Desenho técnico; representação de circuitos e projetos elétricos, nomenclatura e símbolos utilizados em representação gráfica. Dispositivos de controle e de manobra em instalações elétricas. (disjuntoras, contadoras, interruptores, temporizadores, fusíveis, chaveamento, etc). Cores utilizadas e fios e cabos, placas de advertência e segurança. Luminotécnica e iluminação. Tipos e usos de lâmpadas (incandescentes, fluorescentes, led, vapor, etc) Instalações telefônicas e de lógica. Equipamentos elétricos e eletrônicos. Eletrônica básica e Industrial. Eletrônica de Potência. Instrumentação, instrumentos de medição, ferramentas de uso cotidiano do eletricitista, equipamentos de proteção, isolamento e riscos do choque elétrico. Alto-falantes, microfones, amplificadores, projetores e outros equipamentos de apresentação em salas de aula, de reuniões e de apresentações/espetáculos. Aterramento e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Normas Técnicas da área de trabalhos em eletricidade.

Bibliografia Sugerida:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Incluindo suas atualizações, correções e adendos, em especial:
- _____. NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial:
- NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA
- NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).
- NR 8 – Edificações.
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
- NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
- NR 18 – Condições e meio ambiente na indústria da construção.
- NR 23 – Proteção contra incêndios.
- NR 26 – Sinalização de Segurança,
- AHMED, Ashfaq. Eletrônica de Potência. São Paulo: Prentice Hall, 2000.
- BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J.; Instrumentação e Fundamentos de Medidas. V1. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

CAPUANO, Francisco G. e IDOETA, Ivan Valeije. Elementos de Eletrônica Digital. São Paulo: Érica, 2008
COTRIM, Ademaro A. M. B.; Instalações Elétricas. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
CHAPMAN, Stephen. Fundamentos de Máquinas Elétricas, 5. ed., São Paulo, McGraw Hill, 2011.
FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.
FRANCHI, Claiton. Acionamentos Elétricos. São Paulo: Editora Érica, 2008.
GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. São Paulo: Bookman, 2005.
JOHNSON, David; HILBURN, John; JOHNSON, Johnny. Fundamentos de análise de circuitos elétricos. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1994.
JR HAYT, William. Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Editora LTC, 4ª Ed. 1994.
KAGAN, N.; OLIVEIRA, C.; ROBBIA, E.; Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica. São Paulo: Blucher. 2ª Ed. 2010.
MAMEDE, João. Instalações elétricas industriais. Rio de Janeiro: LTC, 2010. O' MALLEY, John. Análise de Circuitos. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
MALVINO, Albert Paul. Eletrônica – Volumes 1 e 2. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
RIC-BT: Regulamento de Instalações Consumidoras em Baixa Tensão (CEEE, RGE e AES Sul)
RIC-MT: Regulamento de Instalações Consumidoras –Fornecimento em Média Tensão –Rede de Distribuição Aérea, 2004. (CEEE, RGE e AES Sul).
Manuais de fabricantes de equipamentos, ferramentas e materiais utilizados em circuitos e sistemas elétricos, como por exemplo: Siemens, Atlas, Pirelli, Bticino, Tramontina, Pial, GE, Spirax, Soprano, etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL SANITÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Conjunto da legislação municipal que aborda a questão de fiscalização sanitária, em especial o Plano Diretor, o Código de Limpeza Urbana/Pública, Código de Obras e Código de Posturas Município de Veranópolis. Política de Meio Ambiente, Preservação do solo e controle ambiental do Município. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Condicionantes para aprovação de atividades no município. Licença e Aprovação de projetos. Boas práticas para manipulação e conservação de alimentos e gêneros de alimentação. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Ligações a redes públicas de água, esgoto, eletricidade, gás, telefone e de concessionárias privadas. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Legislação Ambiental. Legislação de proteção ao meio ambiente. Uso de equipamentos de medição e monitoramento. Legislação de trânsito. Direito urbanístico. Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Sistemas de material. Sistemas de registro e informação de prontuários, assim como aspectos legais dos mesmos. Redação Oficial. Práticas administrativas. Bem-estar animal. Legislação Sanitária. Direito sanitário. Análise do ambiente de trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Programa de Resíduos Sólidos (formas de descarte). Cores de recipientes para descarte de resíduos. Reciclagem. Acondicionamento e exposição de produtos de consumo humano e animal. Controle de pragas e vetores. Higiene. Manuseio e processamento de alimentos.

Bibliografia Sugerida:

Legislação Municipal e Regulamentos Municipais que tratam de temas relacionados a realização de obras, comércio de gêneros de alimentação humana e animal, prestação de serviços em geral. Serviços automotivos (lavagens, estacionamentos, postos de abastecimento e outros serviços potencialmente poluidores)
Código de Obras - Plano Diretor - Lei Orgânica do Município - Código de Limpeza urbana – Código de obras – Código de posturas e demais legislação municipal do Município Veranópolis.
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Rio de Janeiro, 2004. Com atualizações e Recomendações.
Associação Brasileira de Normas Técnicas. Sua atualizações e complementações, em especial:
ABNT NBR 10004-Resíduos sólidos/Classificação.
_____. NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
_____. NBR 8196 - Desenho técnico - Emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT, 2000.
BRASIL. Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
_____. Ministério da Saúde. Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor. Brasília, 2001.
_____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância epidemiológica. Brasília, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Controle de Vetores Procedimentos de Segurança. Brasília, 2001. _____. Ministério da Saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3. _____. Ministério da Saúde. Manual de controle de roedores. Brasília, 2002.

_____. Ministério da Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Brasília, 2001.

_____. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde: Zoonoses. Brasília, 2009.

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial:

_____. NR-12 –Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos

_____. NR-24 –Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.

_____. NR 25 - Resíduos Industriais

ARRUDA, G. A.. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo; PONTO CRÍTICO; 2002.

BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., et al. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFGM, 1995.

BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

BRAGA, Ricardo. Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.

BRASIL. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Brasília, 3ª edição. Disponível em:
http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf

BRASIL. Lei nº 6.938/1981. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. (e alterações, regulamentação).

_____. LEI nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

_____. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011: Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/maio/25/Portaria-MS-no-2.914-12-12-2011.pdf>

_____. Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990. Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de Abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências

_____. Lei nº 9.605/98 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre os crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente. Brasília, 1998.

_____. Lei nº 9.795/1999 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

FIGUEIREDO, Roberto M. As armadilhas de uma cozinha. São Paulo: Manole, 2003.

HAZELWOOD, D.; MCLEAN, A. C. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo: Varela, 1999

HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. Qualidade em prestação de serviços. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.

KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

KRIEGER, Maria da Graça et.al. Dicionário de direito ambiental: terminologia das leis do meio ambiente. Porto Alegre: UFRGS, 1998.

LOPES, Angela Maria N.; LEAL, Maria Leonor de M. S.; COELHO, Cláudio Ulysses F. Técnicas de arquivo e protocolo. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.

PINHEIRO, Antônio Carlos Fonseca Bragança. Ciências do ambiente: ecologia, poluição e impacto ambiental. São Paulo: Makron Books, 1992.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SECRETÁRIO DE ESCOLA

Conteúdos Programáticos:

Documentação geral e escolar. Documentos Oficiais. Pesquisa. Terminologia arquivística. Redação oficial. Relações interpessoais. Comunicação escrita e oral. Atendimento ao público. Noções de administração. Processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Gestão de documentos. Ergonomia. Atividades de rotina da secretaria da Escola. Correspondência oficial e profissional. Organização de arquivos. Escrituração escolar. Documentos escolares individuais e coletivos. Registros relativos ao estabelecimento escolar. Proposta Pedagógica da Escola. Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. Tecnologias na gestão escolar. Terminologia arquivística. Atos administrativos e comunicações oficiais. Noções de gestão em educação escolar. Gestão democrática da educação. Base Nacional Comum Curricular. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Resolução Nº 4/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução Nº 7/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino

Fundamental de 9 anos. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Veranópolis.

Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. ALONSO, Myrtes. (Org.) Tecnologias na formação e na gestão Escolar. São Paulo: Avercamp, 2007.
- BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúsa. Correspondência, linguagem e comunicação: oficial, comercial, bancária e particular. São Paulo: Atlas, 2002.
- BRASIL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- BRASIL. Manual de redação da Presidência da República. Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Legislação Educacional. Técnico em Secretaria Escolar. 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2016-pdf/33731-07-disciplinas-ft-se-caderno-12-legislacao-escolar-pdf/file>
- BRASIL. Ministério da Educação. Funcionários de Escolas: Cidadãos, educadores, profissionais e gestores. 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=584-funcionarios-de-escolas&Itemid=30192
- BRASIL. Ministério da Educação. Relações interpessoais: abordagem psicológica. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=33441-02-disciplinas-form-pedagogica-caderno-04-relacoes-interpessoais-pdf&category_slug=fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192
- BRASIL. Ministério da Educação. Gestão em Educação Escolar. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=33461-02-disciplinas-form-pedagogica-caderno-06-gestao-em-educacao-escolar-pdf&category_slug=fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm
- BRASIL. Resolução Nº 4/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf
- BRASIL. Resolução Nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: CNE, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf
- BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. São Paulo: RBP AE v.18, n.2, jul/ dez 2002, p.163 a 174.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Legislação educacional brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.
- DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. Ergonomia prática. São Paulo: Edgard Blucher, 2008.
- GOLD, Miriam. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. São Paulo: Pearson, 2008.
- GUIMARÃES, Márcio Eustáquio. O livro azul da secretária moderna. São Paulo: Érica, 2006.
- HELLER, Robert. Como se comunicar bem. São Paulo: Publifolha, 2007.
- KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e Modelos. Porto Alegre: Edita, 2007.
- MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sônia. Manual da Secretária: técnicas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2009.
- MEDEIROS João Bosco. TOMASI, Carolina. Comunicação empresarial. São Paulo: Atlas, 2010.
- ROSA, Clóvis. Gestão Estratégica Escolar. Petrópolis: Vozes, 2008.
- SAVIANI, Dermeval. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional. São Paulo: Cortez, 1990.
- SOUZA, Rosineide Magalhães de. Técnicas de redação e arquivo. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/tecnicas.pdf>
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Liberdade Editora, 2009.
- VERANÓPOLIS. Lei Municipal nº 6.097, de 26 de abril de 2012. Altera e consolida a Lei Municipal que estabelece o plano de carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TÉCNICO AGRÍCOLA**

Conteúdos Programáticos:

Solos: fatores de formação do solo. Principais classes de solos no Rio Grande do Sul e sua distribuição. Recursos hídricos. Uso sustentável de recursos hídricos. Uso racional da água. Qualidade da água. Outorga do direito de uso da água. Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Criações. Produção de sementes e mudas. Toxicologia e

classificação dos agrotóxicos. Tecnologia e segurança na aplicação de agrotóxicos. Resíduos de agrotóxicos nos alimentos. Descarte de embalagens vazias de agrotóxicos. Recursos Naturais. Solos e aptidão agrícola das terras, planejamento conservacionista, técnicas de manejo e conservação dos solos, água, saneamento ambiental-legislação. Mecanização agrícola. Controle da unidade produtiva. Organização rural. Conhecimentos gerais sobre organizações formais e informais. Geoprocessamento. Rastreabilidade. Certificação de produtos e serviços. Desenvolvimento rural. Agroindústria, mercado e comercialização. Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Produção de sementes. Organismos geneticamente modificados. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Manejo Integrado de Pragas. Ecologia e preservação dos recursos naturais. Manejo e conservação de solos e água. Preservação de recursos naturais. Licenciamento ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos. GPS: noções básicas de funcionamento e operação.

Bibliografia Sugerida:

ANDRIGUETO, J. R. et al. Produção integrada de frutas e sistema agropecuário de produção integrada no Brasil. In: BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Produção integrada no Brasil: agropecuária sustentável, alimentos seguros. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regras para análise de sementes / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília : Mapa/ACS, 2009. 399 p.

MARTINS, C. F. et al. Inseminação artificial: uma tecnologia para o grande e o pequeno produtor – Planaltina – DF: Embrapa Cerrados, 2009. 33 p.

BALBINO, L. C. et al. Evolução tecnológica e arranjos produtivos de sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta no Brasil. Pesquisa Agropecuária Brasileira, Brasília, v. 46, n. 10, p. i-xii, out. 2011.

BERGAMIN FILHO, A. et al. Manual de fitopatologia. Agrolivros, 2009.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Guia de inspeção de campos para produção de sementes. Brasília, 2011.

COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema brasileiro de classificação de solos. Embrapa Solos. In: BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Produção integrada no Brasil: agropecuária sustentável, alimentos seguros. Brasília, 2009.

ERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. Manual de Irrigação. Minas Gerais: Editora UFV, 2005.

FACHINELO, J. C. NACHTIGAL, J. C.; KERSTEN, E. Fruticultura: fundamentos e práticas. Pelotas: UFPEL, 1996.

GLIESSMAN, S.R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2010.

MACHADO, A. L. T.; REIS, Â. V.; MORAES, M. L. B.; ALONÇO, A. S. Máquinas para preparo do solo semeadura e adubação. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas, 2008.

ROCHA, J. L. V.; ROCHA, L. A. R.; ROCHA, L. A. R. Guia do técnico agropecuário: construções e instalações rurais. Campinas: INSTITUTO CAMPINEIRO DE ENSINO AGRÍCOLA, 1982.

DECRETO 6018/17, REGULAMENTO A LEI 6826/16 QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em: <http://www.veranopolis.rs.gov.br/download/436/decreto-6018-2017-regulamento>, acesso em Nov/18.

LEI N.º 13.693/201. Dispõe sobre a adoção de medidas de defesa sanitária vegetal no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/13.693.pdf>. Acesso em Nov/18.

DECRETO 6021/2017, REGULAMENTA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em: <http://www.veranopolis.rs.gov.br/download/437/decreto60212017-normas-tecnicas>, acesso em Nov/18.

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.022/17, REGULAMENTA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em: <http://www.veranopolis.rs.gov.br/download/435/decreto-6022-2017-normas-para-registro>. Acesso em Nov/18.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Conteúdos Programáticos:

Desenho: o desenho (expressão gráfica) no contexto das diversas áreas profissionais; fundamentos do desenho geométrico; noções de proporção: unidades de medida e escala; projeções: introdução; noções de geometria descritiva. Noções de Projetos: execução de projetos; inovações ou aperfeiçoamento da utilização de materiais e equipamentos; identificação das especificações técnicas de materiais e serviços quanto à higiene, segurança, economia e conforto; interpretação de normas técnicas, projetos gráficos, desenhos e plantas. Noções de Topografia: levantamentos planialtimétricos, perfis e curvas de nível; noções de corte, aterro e proteção de taludes; cálculos de áreas e volumes por meio de métodos topográficos e aritméticos. Obras, Orçamentos e Materiais:

instalações prediais: noções de dimensionamento de instalações hidrossanitárias e instalações elétricas; leitura e interpretação de projetos de concreto armado: execução elementos estruturais (lages, vigas e pilares), cálculo de volume, leitura do detalhamento de armadura, noções de fundações, escadas e reservatórios; instalações especiais de edifícios: noções básicas de dimensionamento de instalações (ar-condicionado, incêndio, lógica, glp, etc.); orçamento de obras: composição de BDI, composição de cronograma físico e físico-financeiro, composição de orçamento quantitativo e financeiro, custo unitário básico (CUB), orçamento estimativo; canteiro de obras: locação de fundações, baldrames e pilares; especificações de serviços e materiais; características e propriedades dos materiais de construção; conhecimentos básicos em: técnicas de restauração e conservação; representação gráfica de arquitetura; simbologia e convenções técnicas; legislação e normas técnicas de desenho; Noções de Estradas e pavimentações. Usos e aplicações de Desenho Assistido por Computador AutoCAD. Código de Edificações e Plano Diretor do Município. Cálculos de volumes, áreas e quantidades de materiais para edificar. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança e higiene no trabalho.

Bibliografia Sugerida:

Associação Brasileira de Normas Técnicas. Atualizações e complementações, em especial:

_____. NBR 5410. Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2004

_____. NBR 5626. Instalações prediais de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

_____. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

_____. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

_____. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

_____. NBR 13714 - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.

_____. NBR 6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações.

Brasil. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e emprego, em especial:

NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

NR 8 – Edificações.

NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

NR 18 – Condições e meio ambiente na indústria da construção.

NR 23 – Proteção contra incêndios.

NR 26 – Sinalização de Segurança,

AZEREDO, Hélio Alves de. O edifício até sua cobertura. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.

BAUER, L. A Falcão. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

CARDÃO, Celso. Técnica da construção. Belo Horizonte: Engenharia e Arquitetura, 1998.

CASACA, João Martins. Topografia geral. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

_____. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil. São Paulo: Pini.

MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.

OBERG, I. Desenho Arquitetônico. Belo Horizonte: Ao Livro Técnico, 1997.

SENÇO, Wlastermiller de. Manual de técnicas de pavimentação. VI e VII. São Paulo: Pini, 2008.

TIGRE Tubos e Conexões. Catálogo Técnico.

VERÇOSA, Enio José. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1991.

VERÇOSA, Enio José. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: Sagra, 1992.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdos Programáticos:

A Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Política Nacional de Segurança do Paciente. Política Nacional de Atenção Básica. Programa Nacional de Humanização. Prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. Programa Nacional de Imunizações. Assistência de Enfermagem ao portador de doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas. Anatomia e fisiologia humana. Cuidados no preparo e administração de medicamentos. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde. Suporte avançado de vida. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Enfermagem médico-cirúrgica: Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamentos e cuidados de enfermagem nas doenças cardiovasculares; respiratórias; gastrointestinais; neurológicas; hematológicas; urológicas; nefrológicas; musculoesqueléticas; endocrinológicas e dermatológicas. Cuidados no preparo e administração de medicamentos.

Bibliografia Sugerida:

BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z - Enfermagem 2016-2018. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

_____. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.

_____. Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde).

_____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações: Calendário Vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias – Guia de Bolso. 8ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

HOCKENBERRY, M.J. WILSON, D. RODGERS, C.C. Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 10ª ed. São Paulo: Elsevier, 2018.

SILVA, M.T; SILVA, S.R. Cálculo e Administração de medicamentos na enfermagem. 4ª ed. São Paulo: Martinari, 2014.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

Segurança e Saúde no Trabalho. Direito do Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações/atualizações. Normas técnicas referentes à Segurança e Saúde no Trabalho. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Mapas de riscos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT). Campanhas preventivistas e educativas (SIPAT). Ergonomia. Insalubridade e periculosidade. Acidente de trabalho e Comunicação sobre acidentes do Trabalho (CAT). Inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Primeiros socorros. Legislação na área da Saúde e Medicina do trabalho. Análise de espaços para trabalhos específicos. Normas Brasileiras com relação a segurança de edificações, espaços públicos e de circulação restrita. Sinalização de Segurança e de advertência. Símbolos, pictogramas e mensagens de cuidado, restrição e cuidados no trabalho. Cores utilizadas para instalações de fluidos (água para combate a incêndio, vapor, gases, etc). Leitura e interpretação de desenhos de Arquitetura e Engenharia. Uso de cores para o correto descarte de resíduos sólidos (cores e procedimentos para descarte). Tipos de resíduos. Programa de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPPCI). Ergonomia.

Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras e suas atualizações e revisões, em especial:

_____. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

_____. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

_____. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

_____. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.

_____. NBR 6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações.

AYRES, Dennis de Oliveira. Manual de prevenção de acidentes do trabalho. São Paulo: Ed. Atlas, 2011. BINDER, M.C. et al. Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. Editora Limiar, 2000.

BRASIL. Normas Regulamentadoras. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego.

CAMPOS, Armando et al. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. São Paulo: SENAC, 2006.

CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008.

DO RIO, Rodrigo Pires; PIRES, Licínia. Ergonomia: fundamentos da prática ergonômica. São Paulo: Editora LTR, 2001.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Coleção Medicina e Segurança do Trabalho. 2º Vol. Método.

GONZAGA, Paulo. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. São Paulo: LTR, 2004.

IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005.

MANUAL de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2011.

MAEMO, Maria et al. Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103).

MELO, Raimundo Simão de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003.

OHSAS 18001:2007. Occupational Health and Safety Assessment Series, BSi Brasil Sistemas de Gestão. São Paulo, 2007.

OLIVEIRA, Cláudio Antonio Dias de. Manual prático de saúde e segurança do trabalho. São Caetano do Sul: Yedis, 2011.

OLIVEIRA, Paulo R. Albuquerque de. Uma sistematização sobre a saúde do trabalhador: do exótico ao esotérico. São Paulo: LTr, 2011.

SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo : LTr., 2006.

SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTR, 2004.

SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2007.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001): Vantagens da Implantação Integrada. São Paulo: Atlas, 2010.

SHERIQUE J. Aprenda como fazer: demonstrações ambientais, PPRA, PCMAT, PRG, LTCAT, Laudos Técnicos, PPP. Custeio da Aposentadoria Especial. LTr, 2010.

SOUZA, J e PEREIRA, J. Manual de auxílio na interpretação e aplicação da nova NR-10. LTr, 2005.

SPINELLI, Robson et al. Higiene ocupacional: Agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: SENAC, 2010.

TLVs e BEIs 2007 – Limites de exposição (TLVs) para substâncias químicas e agentes físicos e índices biológicos de exposição (BEIs). ABHO, SP. ZOCCHIO, Álvaro. Como entender e cumprir as obrigações pertinentes a segurança e saúde no trabalho: um guia e um alerta para os agentes de chefia das empresas. São Paulo: LTR, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TESOUREIRO

Conteúdos Programáticos:

CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade; Plano de Contas; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada. Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização. Provisões.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Orçamento Público: Conceitos. Princípios Orçamentários. Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Estágios da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias Públicas na Forma Prevista na Lei nº 4.320/64. - Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI. - Pregão Eletrônico. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. 7ª Edição - partes I, II, III, IV e V: Procedimentos Contábeis Orçamentários. - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. - Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Bibliografia Sugerida:

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC – Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 7ª Edição.

Código Tributário do Município Veranópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

Conteúdos Programáticos:

CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade; Plano de Contas; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo dos Fluxos de

Caixa, Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais. Registro de Operações Típicas de Empresa Privada. Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização. Provisões e Contingências.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Análise sob os aspectos horizontal e vertical: Índices e coeficientes financeiros, patrimoniais, de estrutura e econômicos. Evidenciação e interpretação.

AUDITORIA: Princípios gerais e responsabilidade da auditoria contábil. Avaliação e respostas aos riscos avaliados. Evidências de Auditoria. Conclusão da auditoria e emissão do relatório. Normas profissionais do auditor independente. Procedimentos substantivos e de controle aplicados aos principais elementos das Demonstrações Contábeis.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Noções de Orçamento Público: Conceitos. Princípios Orçamentários. Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Estágios da Execução da Receita e Despesa Orçamentária Públicas na Forma Prevista na Lei nº 4.320/64. Princípios Orçamentários. Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI. Pregão Eletrônico. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Função, Autoridade e Alcance da Estrutura Conceitual. Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. Características Qualitativas. Entidade que Reporta a Informação Contábil. Elementos das Demonstrações Contábeis. Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Apresentação de Informação no Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - partes I, II, III, IV e V: Procedimentos Contábeis Orçamentários. - Procedimentos Contábeis Patrimoniais - Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Código Tributário Municipal do Município de Veranópolis.

Bibliografia Sugerida:

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços. São Paulo: Atlas, 2010.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 7ª Edição

CREPALDI, SILVIO APARECIDO / CREPALDI, GUILHERME SIMÕES. Auditoria Contábil - Teoria e Prática – São Paulo: Atlas, 10ª ed. 2016.

Código Tributário Municipal de Veranópolis

CFC – Normas Brasileiras de Contabilidade, Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Auditoria.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO 30H SEMANAIS

Conteúdos Programáticos:

Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Segurança do Paciente. Programa Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. A Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Programa Nacional de Imunizações. Prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. Assistência de Enfermagem ao portador de doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas. Anatomia e fisiologia humana. Processo de enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Assistência de enfermagem à criança, adolescente, adulto e idoso com alterações do sistema neurológico, cardiovascular, respiratório, digestório, locomotor tegumentar, renal, endócrino e reprodutivo. Cuidados no preparo e administração de medicamentos. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde. Gerenciamento dos serviços e do cuidado de Enfermagem: liderança, gestão do desempenho e educação permanente das equipes. Suporte avançado de vida. Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes.

Bibliografia Sugerida:

BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z - Enfermagem 2016-2018. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde).

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008.

_____. COFEN. Resolução N.º 564/217. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações: Calendário Vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>

HOCKENBERRY, M.J. WILSON, D. RODGERS, C.C. Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 10ª ed. São Paulo: Elsevier, 2018.

KURGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

NANDA, Diagnósticos de Enfermagem da NANDA Internacional: Definições e Classificação 2018-2020. 11ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

SILVA, M.T; SILVA, S.R. Cálculo e Administração de medicamentos na enfermagem. 4ª ed. São Paulo: Martinari, 2014.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO 40H SEMANAIS

Conteúdos Programáticos:

Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Segurança do Paciente. Programa Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. A Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Programa Nacional de Imunizações. Prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. Assistência de Enfermagem ao portador de doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas. Anatomia e fisiologia humana. Processo de enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Assistência de enfermagem à criança, adolescente, adulto e idoso com alterações do sistema neurológico, cardiovascular, respiratório, digestório, locomotor tegumentar, renal, endócrino e reprodutivo. Cuidados no preparo e administração de medicamentos. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde. Gerenciamento dos serviços e do cuidado de Enfermagem: liderança, gestão do desempenho e educação permanente das equipes. Suporte avançado de vida. Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes.

Bibliografia Sugerida:

BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z - Enfermagem 2016-2018. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde).

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008.

_____. COFEN. Resolução N.º 564/217. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações: Calendário Vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>

HOCKENBERRY, M.J. WILSON, D. RODGERS, C.C. Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 10 ed. São Paulo: Elsevier, 2018.

KURGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

NANDA, Diagnósticos de Enfermagem da NANDA Internacional: Definições e Classificação 2018-2020. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

SILVA, M.T; SILVA, S.R. Cálculo e Administração de medicamentos na enfermagem. 4 ed. São Paulo: Martinari, 2014.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
FARMACÊUTICO**

Conteúdos Programáticos:

Abastecimento e Gerenciamento de medicamentos e materiais. Atenção e Assistência farmacêutica. Biossegurança. Cálculos farmacêuticos. Controle sanitário do comércio de insumos, medicamentos e correlatos. Ética na profissão farmacêutica e Responsabilidade técnica de estabelecimentos. Farmacologia. Farmacotécnica. Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. Interações medicamentosas. Legislação. Manipulação de medicamentos. Medicamentos controlados e de Alta vigilância. Pesquisa em saúde. Política Nacional de Medicamentos. Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Uso racional de medicamentos e Reações adversas. Vias de administração.

Bibliografia Sugerida:

ALLEN LV JR, POPOVICH NG, ANSEL HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANSEL HC, PRINCE SJ. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BARROS E, BARROS HMT. Medicamentos na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BISSON MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. 2ª Edição, São Paulo: Manole, 2016.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 44 p. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/40%20-%20BRASIL_%20MINIST%C3%89RIO%20DA%20SA%C3%9ADE%202009%20Diretrizes%20para%20Estruturacao%20Farmacias%20no%20Ambito%20do%20SUS.pdf

BRUNTON LL, CHABNER BA, KNOLLMANN BC. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. 12ª Edição. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013. Dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde.

GOMES MJVM, REIS AMM. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. 1ª Edição, São Paulo: Atheneu, 2011.

HIRATA MH, MANCINI FILHO J. Manual de Biossegurança. 1ª Edição, São Paulo: Editora Manole, 2002.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS (ISMP). Boletim: Medicamentos Potencialmente Perigosos de Uso Hospitalar e Ambulatorial - Listas atualizadas 2015. Disponível em: <http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2015/12/V4N3.pdf>

PAGE CP, CURTIS MJ, SUTTER MC, WALKER JA, HOFFMAN BB. Farmacologia integrada. 2ª Edição. São Paulo: Editora Manole, 2004.

SANTOS L, TORRIANI MS, BARROS E. (Org.). Medicamentos na prática da farmácia clínica. 1ª Edição, Porto Alegre: Artmed, 2013.

STORPIRTIS S, et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: Ciências farmacêuticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
FONOAUDIÓLOGO**

Conteúdos Programáticos:

Audição - anatomia e fisiologia da audição, avaliação audiológica infantil, do adulto e do idoso. Avaliação eletrofisiológica da audição. Processamento auditivo central. Dispositivos auditivos (aparelho de amplificação sonora individual, sistema FM e implante coclear). Abordagem terapêutica para reabilitação da criança, adulto e idoso com deficiência auditiva. Aquisição da linguagem, avaliação e intervenção dos atrasos e distúrbios de linguagem. Fala e motricidade orofacial – anatomia e fisiologia dos órgãos fonoarticulatórios, patologias, avaliação e intervenção. Disfagia - Anatomofisiologia da deglutição, bases neurofisiológicas da deglutição, avaliação e intervenção em distúrbios de deglutição. Voz – disfonias, abordagem e intervenção. Atuação fonoaudiológica no sistema único de saúde e no contexto escolar. Biossegurança aplicada a Fonoaudiologia. Ética em Fonoaudiologia.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. (2014). Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

BRASIL. Lei nº. 8080/90, de 19 de setembro de 1990. Brasília: DF. 1990. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm.

BRASIL. Lei nº. 8142/90, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: DF. 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica, nº 39 - DIRETRIZES DO NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf

BOÉCHAT, E.M. et al (org.). Tratado de Audiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 2ª Edição.

Código de Ética em Fonoaudiologia. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/codigo-de-etica/>

FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. (org). Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2010.

JOTZ, G. P.; ANGELIS, E. C; BARROS, A.P.B. Tratado da deglutição e disfagia: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

LOPES FILHO, O.; CAMPIOTTO, A. R. Novo tratado de fonoaudiologia. 3.ed. Barueri, São Paulo: Editora Manole, 2013.

MARCHESAN, I. Q., JUSTINO, H., & TOMÉ, M. C. (2000). Tratado de Especialidades Em Fonoaudiologia. Grupo Gen-Editora Roca Ltda.

MOTA, H. B. (2001). Terapia fonoaudiológica para os desvios fonológicos. Rio de Janeiro: Revinter, 109, 4.

ORTIZ, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.

ORTIZ, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.

PANTANO, T., & Zorzi, J. L. (2009). Neurociência aplicada à aprendizagem. São José dos Campos: Pulso.

QUEIROZ, I.; JUSTINO, H.; BERRETIN-FELIZ, G. Terapia fonoaudiológica em motricidade orofacial. São Paulo: Pulso Ed, 2012.

REHDER, M.I.; BRANCO, A. Disfonia e disfagia: interface, atualização e prática clínica. São Paulo: Revinter, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GERIATRA

Conteúdos Programáticos:

Avaliação geriátrica ampla. Política nacional de saúde da pessoa idosa. Estatuto do idoso. O processo de envelhecimento e seus determinantes biopsicossociais. Prevenção e promoção de saúde no envelhecimento. Farmacologia no envelhecimento e desprescrição. Cuidados paliativos. Distúrbios do humor. Distúrbios neurocognitivos. Delírium. Incontinência urinária e fecal. Distúrbios do sono. Tontura, desequilíbrio e quedas. Constipação, disfagia e outros distúrbios gastrointestinais. Distúrbios nutricionais. Fragilidade. Imobilidade. Sarcopenia. Infecção. Doenças cardiovasculares. Doenças cerebrovasculares. Doenças endocrinometabólicas. Doenças reumatológicas e osteoarticulares. Dor crônica. Doenças respiratórias. Distúrbios do movimento. Violência contra a Pessoa Idosa. Envelhecimento Ativo.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Brasília, 2006.

Freitas, E.V.; Py, L.; Cançado, F.A.X.; Doll, J.; Gorzoni, M.L. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Guanabara Koogan, 3ª edição, 2016.

Manual de Cuidados Paliativos. Carvalho RT, Parsons HA. Associação Nacional de Cuidados Paliativos, 2ª ed. 2012.

Willians, B. A. et al. Current - Diagnóstico e Tratamento - Geriatria - McGrawHill - Artmed - 2ª edição, 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO GINECOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais . Endocrinologia Ginecológica. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica . Exames complementares: citologia oncológica, colposcopia, ultrassonografia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva . Urgências em ginecologia : Traumatismo genital , abdome agudo e hemorragias . Uroginecologia. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher . Infecção genital . Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia . Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos . Mastologia. Métodos de Anti -concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica : indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós -operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica : indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica : indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher : abordagem clínica e psicológica da paciente , implicações legais . Sexologia. Obstetrícia Normal : Gestação, Parto e Puerpério . Tococirurgia e outros procedimentos: Curetagem, Círculo de Forças, Cesárea, Parto pélvico, Histerectomia. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto , Hiperemese gravídica, Gestação de Alto - Risco, Gravidez Múltipla, Distocias, Restrição do Crescimento Fetal , Mortalidade Perinatal e Neonatal, Tocotraumatismo materno -fetal, Infecção Puerperal , Afecções Mamárias, Zika Vírus . Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia . Ultrassonografia. Cardiotocografia (anteparto e intraparto) . Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal . Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (amniocentese, cordocentese). Diagnóstico pré-natal das malformações fetais . Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia . Urgências e Emergências . Ética médica . Bioética. Declarações de Helsinque . Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde . Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias . Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente.

Bibliografia Sugerida:

ABDO, Carmita. Sexualidade Humana e seus transtornos; Quicão; Editora leitura medica, Sao Paulo, 2014.
BRASIL. Ministério da Saúde . Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada . Brasília: MS, 2006 bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf
_____. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna . Brasília: MS, 2009 bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_comites_mortalidade_materna.pdf
_____. Doenças infecciosas e parasitárias . Brasília, DF: Ministério da saúde , 2010. Oitava edição [/bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf)
_____. Manual de psicopatologia / Elie Cheniaux. – 4.ed. – Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2011. il.
Apêndice Inclui bibliografia ISBN 978-85-277-1670-3 1. Psicopatologia
_____. Boletim Epidemiológico HIV-AIDS Brasília 2017 Ministério da Saúde www.aids.gov.br/es/node/65093
_____. Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do Câncer de Colo de Útero; Ministério da Saúde, 2016.
_____. Orientações e recomendações da FEBRASGO sobre a infecção pelo vírus zika em gestantes e microcefalia 2016: <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/24/Microcefalia-Protocolo-vigil-ncia-resposta-versao2.1.pdf>
BARACAT, Edmund Chada et al; Condutas em Ginecologia Baseadas em Evidências - Protocolos Assistenciais Clínica Ginecológica - FMUSP; Ed Atheneu 2016.
CAMARGOS, ARNOLDO FERNANDO et al ; Ginecologia Ambulatorial: baseada em evidências científicas , 3ed Belo Horizonte: COOPMED, 2016.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
DORES Gerson Botacini da; SILVA DE SÁ Marcos Felipe; Recomendações SÓGESP volume 2; Ed Farol; 2016.
DUNCAN, B. B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências . 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
EMANS, S. JEAN; LAUFER, MARC R.; GOLDSTEIN, DONALD P.; Pediatric & Adolescent Gynecology; Philadelphia: LWW; 5th ed, 2005.
FALCÃO, Luis Fernando dos Reis ; COSTA, Luiza Helena D .; et al . Emergências. Fundamentos e práticas . São Paulo: Martinari, 2010.
FEBRASGO: Manual de anticoncepção 2015; Manual de Terapêutica Hormonal da Menopausa 2014; Manual de Ginecologia Infanto Juvenil 2015; Manual de Endometriose 2015; Manual de violência sexual 2011; Manual de gestação de Alto Risco 2011; Manual de Perinatologia 2013; Manual de Orientação Vacinação da Mulher 2014; Manual de aleitamento materno 2015.
FISCHER Gayle; BRADFORD Jennifer. A Vulva. REVINTER;Rio de Janeiro 2ªed. 2018.
FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011.
FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2011.
FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica. RJ: Guanabara Koogan, 2010.

GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 24ed 2012.
HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.
LEDGER William J; WITKIN Steven S; Infecções Vulvovaginais; REVINTER; Rio de Janeiro 2ed 2017.
LIBBY, Edwards; Atlas de Dermatologia Genital; REVINTER, Rio de Janeiro, 2012.
LIMA, GERALDO RODRIGUES DE. Ginecologia Clínica, São Paulo: Ed Atheneu, 2015.
LONGO, Dan; FAUCI, Anthony; KASPER, Dennis; HAUSER, Stephen; JAMESON, J. Larry; LOSCALZO, Joseph. Medicina Interna. 18ª Edição. Mc Graw Hill; 2013.
MARCHETTA Jacques; DESCAMPS Philippe; COLPOSCOPIA Técnica, Indicações, Diagnóstico e Tratamento. REVINTER: Rio de Janeiro, 3ª ed 2016.
MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 10ed 2016.
MOORE, Keith L.; Anatomia Orientada Para a Clínica - 6a Ed. Guanabara Koogan, 2011
NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 7ed 2008.
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Setima Edicao. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, C.C.. Semiologia Médica. 7ed Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 9ed 2016.
WILKINSON, Edward J et al; Doencas da Vulva, REVINTER, Rio de Janeiro, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA

Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarreia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocoliteneocrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infectocontagiosas. Seps. Procedimentos de urgência e emergência. Imunização. Anatomia. Bioética. Ética Médica. Fisiologia Médica. Interações Medicamentosas. Resoluções do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Atenção à saúde do recém-nascido. Guia para os profissionais da saúde. Volumes 1, 2,3 e 4. Brasília: Ministério da Saúde. 2ª edição atualizada. 2014.
BRASIL. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde-PNCT. Brasília: Ministério da Saúde. 2011.
BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para profilaxia Pós-Exposição de Risco (PEP) à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais. CONITEC. Brasília, 2016.
BRASIL. Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
BRASIL. Nota Informativa nº 2- SEI/2017-DIAHV/SVS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
BRASIL. Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança, 5ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
BRASIL. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do Ministério da Saúde publicadas e vigentes até o ano de 2018. Disponíveis em www.portalms.saude.gov.br.
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>
Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: <http://www.estatutodacriancaedoadolescente.com/eca.htm>
Documentos Científicos da SBP atualizados até 2018 - www.sbp.com.br
Lopes FA, Campos Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria – 4a Ed – Editora Manole – 2017.
Manual de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria 6ª edição. 2016.

Pediatric Advanced Life Support: julho/2015 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.
<http://www.heart.org/HEARTORG/CPRandECC/HealthcareTraining/Pediatrics/Pediatric-Advanced-Life-Support>
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
LOCH, Jussara A., Bioética na Atualidade. EDIPUCRS, 2014
MOORE, Keith L. e org. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PALS_UCM_303705_Article.jsp#.VkDG5r5Tu1s
Piva&Celiny. Medicina Intensiva em Pediatria. 2ª ed. Revinter, 2014.
Robert Kliegman, Bonita M.D. Stanton, Joseph St. Geme, Nina F Schor. Nelson Tratado de Pediatria- 20ª Edição- Editora Elsevier.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

Conteúdos Programáticos:

Alimentos e Nutrientes. Avaliação Nutricional Individual e de Coletividades. Boas Práticas de Fabricação. Higiene dos Alimentos. Microbiologia dos Alimentos e Toxinfecções Alimentares. Nutrição e Dietética. Nutrição e Dietoterapia nos Ciclos da Vida. Nutrição em Saúde Coletiva. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Segurança Alimentar e Nutricional. Técnica Dietética. Terapia Nutricional.

Bibliografia Sugerida:

ABREU, E. S. de.; SPINELLI, M. G. N.; PINTO, A. M. S. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. 6 ed. São Paulo: Metha, 2016.
AGUIAR, O. B.; KRAEMER, F. B.; MENEZES, M. F. G. Gestão de pessoas em unidades de alimentação e nutrição. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2013.
ANVISA. Resolução - RDC Nº 52, de 29 de setembro de 2014. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.
ANVISA. Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004.
ANVISA. Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva; Nivaldo Barroso de Pinho (organizador) – 2. ed. rev. ampl. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016. 112p. : Il.; v. 2.
BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).
BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).
BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 38).
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
BRASIL. Ministério da Saúde. Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Dez passos para uma alimentação Saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da

saúde na atenção básica / Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Legislação básica do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Secretaria da Saúde do RS. PORTARIA nº 78/2009. Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências.

CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: Nutrição clínica no adulto. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar. 3 ed. São Paulo: Manole, 2014.

DOMENE S. M. A. Técnica Dietética – Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 4 ed. São Paulo: Manole, 2011.

MEZOMO, I. B. Os serviços de alimentação – planejamento e administração. 6 ed. São Paulo: Manole, 2015.

TADDEI, José Augusto; LANG, Regina Maria Ferreira; SILVA, Giovana Longo; TOLONI, Maysa Helena de Aguiar. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rúbio, 2011.

VITOLO, Márcia Regina. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. 2 ed. Rio de Janeiro: Rúbio, 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ODONTÓLOGO 20H SEMANAIS

Conteúdos Programáticos:

Arcabouço legal do Sistema Único de Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia da Saúde da Família. Saúde Coletiva. Clínica ampliada. Atenção Primária em Saúde. Prevenção e controle das doenças bucais. Uso de fluoretos. Cariologia. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Periodontia. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Endodontia. Diagnóstico em endodontia. Plano de tratamento em odontologia. Cirurgia bucomaxilofacial. Dentística restauradora. Patologia bucal. Radiologia em odontologia. Epidemiologia. Odontopediatria. Infecções odontogênicas. Farmacologia em odontologia.

Bibliografia Sugerida:

ALMEIDA, O. **Patologia oral** (ABENO: Odontologia Essencial: parte clínica) – São Paulo: Artes Médicas, 2016.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Lei Orgânica da Saúde** e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes da política nacional de saúde bucal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. **Portaria Nº 2.436**, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada**. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

FEJERSKOV, O.; NYVAD, B; KIDD, E. **Cárie dentária: fisiopatologia e tratamento**– 3ª.ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GUEDES-PINTO, A. C. **Odontopediatria** - 9. ed. - Rio de Janeiro: Santos, 2017

LANG, N. P., LINDHE, J. **Tratado de periodontia clínica e implantologia oral** - 6. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

MILORO, M. et al. **Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson** – 3ª ed. - São Paulo: Santos, 2016.

MONDELLI, J. **Fundamentos da dentística operatória**. – 2ª. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MOYSÉS, S. J. **Saúde Coletiva: políticas, epidemiologia da saúde bucal e redes de atenção odontológica** (ABENO : Odontologia Essencial : temas interdisciplinares) – São Paulo: Artes Médicas, 2013.

MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. **Saúde coletiva: métodos preventivos para doenças bucais** (ABENO: Odontologia Essencial: temas interdisciplinares). São Paulo: Artes Médicas, 2013.

PEREIRA, M. F.; CRIVELLO Jr, O. **Fundamentos de Odontologia - Radiologia Odontológica e Imaginologia** - 2ª Ed. Santos, 2013.

POGREL, M. A.; KARL-ERIK, K., ANDERSON, L. **Cirurgia bucomaxilofacial**. 1ª edição. Rio de Janeiro, Santos, 2016.

REGEZI, J. A. **Patologia Oral Correlações Clinicopatológicas**. Rio de Janeiro. Elsevier, 2012.

ROTHMAN, K. J., et al. **Epidemiologia moderna** – 3. ed.. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SILVA, A. F. **Dentística restauradora. Do planejamento à execução** – 1. ed. – Rio de Janeiro: Santos, 2016.

SOARES, I. J. **Endodontia: técnicas e fundamentos** – 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2011.

STARFIELD, B. **Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. 2002.
WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. 3ª edição [Reimpr.]. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PSICÓLOGO**

Conteúdos Programáticos:

Pesquisa em psicologia; psicologia institucional; psicologia do trabalho; ética profissional; psicodiagnóstico; avaliação psicológica; teoria cognitiva comportamental; psicofarmacologia psicologia da saúde; psicopatologia; psicologia escolar; psicologia infantil; psicologia de grupo; psicologia social; psicologia do desenvolvimento; psicologia clínica; políticas públicas; psicoterapia de orientação analítica; psicanálise; saúde coletiva; psicologia breve psicanalítica.

Bibliografia Sugerida:

ALAN F. SCHATZBERG; CHARLES DEBATTISTA. Manual de Psicofarmacologia Clínica. 8ª Edição. Porto Alegre: Editora Artmed.

ALVAREZ, A. (1992) Companhia viva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. 256 p.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BARLOW, D. H. (Org.). Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BORUCHOVITCH, E. & BZUNECK, J.A. Aprendizagem: processos psicológicos e o contexto social na escola. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ato Portaria nº 251/GM. Diretrizes e Normas para Assistência Hospitalar Psiquiátrica. 31/01/2002. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/saude/arquivos/pdf/GM251diretrizes%20e%20normas%20para%20assist.hosp.psiquiatria.pdf>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009

BERGERET, J. Personalidade Normal e Patológica. Porto Alegre: Artes Médicas.

ERGERET, J. Psicopatologia: teoria e clínica. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BLEICHMAR, N. M. & BLEICHMAR, C. L. A psicanálise depois de Freud. Teoria e clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

CASTRO, Maria da Graça; STÜMER, Anie. Crianças e adolescentes em psicoterapia: a abordagem psicanalítica. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CAMPOS, F. E., OLIVEIRA JÚNIOR, M., TONON, L. M. Cadernos de Saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Belo Horizonte: COOPMED, 1998.

CANGUILHEM, Georges. O normal e o patológico. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS. Brasília, CFP, 2007. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Atuação de Psicólogos(os) em Políticas Públicas sobre álcool e outras drogas. Brasília: 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/01/CREPOP_REFERENCIAS_ALCOOL_E_DROGAS_FINAL_10.01.13.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Psicologia Escolar: que fazer é esse?/ Francischini, Rosângela; Viana, Meire Nunes - Brasília: CFP, 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/CFP_Livro_PsinaEd_web.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do Decreto 7.508/2011. Relatórios e cartilhas. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/publicacao/contribuicoes-do-conselho-federal-de-psicologia-para-a-constituicao-da-rede-de-atencao-psicossocial-no-sistema-unico-de-saude-a-partir-do-decreto-7-5082011/>>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: 2005. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução 09/2018, que regulamenta a Avaliação Psicológica. Determina diretrizes para a realização de avaliação psicológica no exercício profissional e revoga as Resoluções nº 02/2003, nº 06/2004 e nº 05/2012 e as Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-09-2018-com-anexo.pdf>>.

CORDIOLI, Aristides Volpato et al. Psicofármacos: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

- CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.
- CONTINI, M.L.J. O Psicólogo e a Promoção de Saúde na Educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.
- CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico – V. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- EIZIRIK, C. L.; AGUIAR, R. W.; SCHESTATSKY, S. S. (Org.). Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- ETCHEGOYEN, R H. Fundamentos da Técnica Psicanalítica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.
- FREUD, A. A infância normal e patológica: determinantes do desenvolvimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1995.
- GABBARD, G. O. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- GATTAS, Borges e AMORIM, de Souza. Práticas interdisciplinares na área da saúde. São Paulo, Holos, 2007.
- GOMES, I. Cristina. Fundamentos de Psicologia Família: Diagnóstico e Abordagens Terapêuticas. 1ª ed. São Paulo, Guanabara, 2008.
- HEGENBERG M. Psicoterapia breve. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- HUTZ, C. S et al. Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- KLEIN, Melanie. A psicanálise de crianças. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1997.
- GRAÑA, R. B. e PIVA, A. B. S. (org). A atualidade da psicanálise de crianças: perspectivas para um novo século. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.
- KNAPP, P. et al. Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.
- OUTEIRAL, J; CEREZER, C. O mal-estar na escola. Revinter, Rio de Janeiro, 2003.
- ROCHA, F. J. B. Entrevistas Preliminares em Psicanálise. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.
- Stahl, S. M. (2014). Psicofarmacologia: base neurocientífica e aplicações práticas. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Shaughnessy, John J. - Metodologia De Pesquisa Em Psicologia. Amgh Editora, 2012.
- STRAUB, R. O. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 528p.
- TANAMACHI, E.; PROENÇA, M.; ROCHA, M. (Orgs.). Psicologia e Educação: desafios teórico-práticos. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2000.
- UEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. (Org.). Emergências psiquiátricas. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- WINNICOTT, D. W. (1958). Da Pediatria à Psicanálise: obras escolhidas. Rio de Janeiro: Imago, 2000.
- ZANELLI, J. C. O psicólogo nas organizações de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- YALOM, I. D.; LESZCZ, M. Psicoterapia de grupo: teoria e prática. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006 ZANELLI, J. C. O psicólogo nas organizações de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- ZIMERMAN, D. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 248 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

- ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática– por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.
- _____. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.
- FREIRE, Paulo. A importância de ato de ler. São Paulo: Cortez, 1994.

KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor- Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 2002.
LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2008.
MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.
OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR - MATEMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: Números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Conjunto dos números complexos: operações e propriedades. Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular e exponencial, resoluções de equações, inequações e sistema de equações do primeiro grau. Progressões: progressão aritmética e geométrica. Geometria plana: ângulos: definição, classificação, unidades de medida, feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais. Teorema de Tales e aplicações, polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas no triângulo retângulo. Áreas e perímetros de figuras planas. Análise combinatória e probabilidades. Geometria espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Noções básicas de estatística: média, mediana e moda. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: Modelagem matemática, Resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.

Bibliografia Sugerida:

BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.
BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. São Paulo: Moderna, 2003.
BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF.
BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa – Cadernos de Alfabetização Matemática. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2014. Disponível em: <<http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>>, acesso em: 15 julho. 2015.
CASTRUCCI, Giovani; GIOVANNI JUNIOR, Jose Ruy; GIOVANNI, Jose Ruy. A conquista da Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora FTD. 2012.
DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e aplicações (1º ao 3º ano ou volume único). 5ª Ed. Editora Ática. 2015.
D' AMBRÓSIO. Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas – SP: Papirus, 2009.
FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental– Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. Matemática e realidade (5º a 8º série). São Paulo: Atual, 2005.
_____. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar (Vol. 1 ao 11 – exceto vol. 8). São Paulo: Atual, 2013.
MARANHÃO, Cristina (Org.). Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. São Paulo: Musa editora, 2009.
PAIVA, Manoel. Matemática – Coleção base. São Paulo: Moderna, 1999.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2003.
SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; MILANI, Estela. Jogos de Matemática de 6º a 9º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Cadernos do Mathema – Ensino Fundamental).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR - INGLÊS**

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension: reading strategies. Discourse genres and reading. Cohesion and coherence devices. English Phonology and Phonetics. Parts of speech and parts of a sentence. Word forms and formation. Verb forms and tenses. Phrasal Verbs. Phrases, clauses and sentences. Types of clauses: noun, adjective, and adverb. Conjunctions. Parallel structure. Word order. Direct and indirect Speech. Semantic features. Language variation and change.

Bibliografia Sugerida:

CELCE-MURCIA, M; LARSEN-FREEMAN, D. **The Grammar Book**. 3rd Edition. USA: Heinle & Heinle Publishers, 2016.
MURPHY, R. **English Grammar in Use**: a self-study reference and practice book for intermediate students, with answers. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
REDMAN, S. **English Vocabulary in Use**: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997.
YULE, George. **The Study of Language**. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR - MÚSICA**

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. Criatividade. Ensino e aprendizagem em Arte. Metodologia de ensino de Arte. Pedagogia musical. Alfabetização e habilidades musicais. Educação musical. Filosofia da arte. Arte na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Linguagem musical. Parâmetros sonoros. Som, ruído e silêncio. Canto, técnica vocal, respiração e ressonância. Interpretação artística e musical. Teoria musical. Figuras rítmicas e notação musical. Harmonia. Contraponto. Contraponto modal. Modos eclesiásticos. Princípios fundamentais da música. Discurso musical. Apreciação musical. Tipos de escuta. Paisagem sonora. Pulsação musical. História da Música. História da música brasileira. Arranjo e composição musical.

Bibliografia Sugerida:

BARENBOIM, Daniel; SAID, Edward W. Paralelos e paradoxos: reflexões sobre música e sociedade. São Paulo: Editora Schwarcz LTDA, 2003.
BECKER, Fernando (coord.) et al. Função simbólica e aprendizagem. Porto Alegre: EDUCAT, 2002.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
CARVALHO, Any Raquel. Contraponto modal: manual prático. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto : Novak Multimedia: 2000.
COELHO, Helena de Souza Nunes Whöl. Técnica vocal para coros. São Leopoldo: Sinodal, 1994.
ENGELMANN, Ademir Antonio. Filosofia da arte. Curitiba: Ibpx, 2008.
FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
_____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
HARNONCOURT, Nikolaus. O discurso dos sons: caminhos para uma nova compreensão musical. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
KIEFER, Bruno. História da música brasileira, dos primórdios ao início do séc. XX. Porto Alegre: Movimento, 1997.
MATEIRO, T., ILARI, B., (Org.). Pedagogias em educação musical. Curitiba: Ibpx, 2011.
PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências? 2ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2001.
PERRENOUD, P. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre, Artmed. 2004.
PREDEBON, José. Criatividade: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.
SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, Artmed. 4ª edição. 2000.
SCHAFER, Murray R. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.
TAVARES, Isis Moura. Linguagem da música. Curitiba: Ibpx, 2008.

ZAGONEL, Bernadete. Arte na educação escolar. Curitiba: Ibpex, 2008.
ZAGONEL, Bernadete, (Org.) et al. Metodologia do ensino de arte. Curitiba: Ibpex, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR - GEOGRAFIA**

Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, lugar, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. O meio natural: movimentos terrestres, elementos de Geologia, Geomorfologia e Hidrologia. Paisagens naturais. Dinâmica climática. Domínios Morfoclimáticos. Biomas e a degradação ambiental. Sustentabilidade Ambiental. Fontes de Energia. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A estruturação do espaço, suas características e desigualdades sócio-econômicas. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização. Os blocos econômicos e as perspectivas geopolíticas atuais. A questão das fronteiras. Regionalização do espaço mundial. Comunicações e transportes. Ensino de Geografia e contexto escolar. Plano Municipal de Educação.

Bibliografia Sugerida:

AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7 ed. São Paulo: Ateliê, 2012.
ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil. 3 ed. São Paulo: Ática, 2007.
CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. Coleção Athos Geografia. São Paulo: FTD, 2014 – 1ª edição.
CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al.(org.). Ensino de Geografia. 11 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.
CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al (org.). Geografia em Sala de Aula: Práticas e Reflexões. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1998.
CAVALCANTE, Márcio Balbino. Convite à Geografia. João Pessoa, 2008.
COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. Geografia Geral: O espaço natural e socioeconômico. São Paulo: Moderna, 2005.
DELORE, Cesar Brumini (editor). Coleção Araribá Plus Geografia. São Paulo: Moderna, 2014 – 4ª edição.
FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. Nova Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
KAERCHER, Nestor André. Desafios e utopias do ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. Projeto de Ensino de Geografia. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.
MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da cartografia - Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: Pequena História Crítica. 21 ed. São Paulo: Annablume, 2007.
MOREIRA, Igor. Construindo o Espaço. Vários volumes. São Paulo: Ática, 2003.
MOREIRA, Ruy. O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina. São Paulo: Contexto, 2014.
REGO, Nelson; SUERTEGARAY, Dirce; HEINDRICH, Álvaro (org). Geografia e geração de Ambiências. Porto Alegre: Editora Universidade UFRGS, 2000.
ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 2 ed. São Paulo. Edusp, 1996.
SCHÄFFER, Neiva Otero et. al. (org.). Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Ufrgs, 2003.
SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro, Record, 2001.
SANTOS, Milton. Técnica Espaço Tempo. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
SENE, Eustáquio; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2008 – 3ª edição.
TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: FTD, 2013 – 2ª edição.
TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Coleção Prismas Geográficos. São Paulo: FTD, 2016 – 1ª edição.
THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
TONINI, Ivaine Maria et al. (org). O Ensino da Geografia e suas Composições Curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR - HISTÓRIA**

Conteúdos Programáticos:

O uso das fontes e o significado da história ao longo do tempo; Aspectos teóricos e metodológicos do conhecimento histórico: Positivismo, Historicismo; Romantismo, Marxismo, Escola dos Annales, História Cultural, Neomarxismo Inglês, Micro-história, Nova História Política, História do Tempo Presente; Interdisciplinaridade, currículo, procedimentos metodológicos, novos temas e tendências no ensino de História; Política, economia, sociedade e cultura no mundo antigo: mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma; As origens do cristianismo e a religiosidade na Idade Média; Os reinos "bárbaros", a sociedade feudal, Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica; Formação e consolidação dos Estados-nações, os "Renascimentos" e a expansão marítima europeia; O Iluminismo, as revoluções inglesa e francesa, a queda do antigo regime e o Congresso de Viena; A Revolução Industrial, a expansão imperialista e a Primeira Guerra Mundial; A Revolução Russa, ascensão do fascismo na Europa e a Segunda Guerra Mundial; A Guerra Fria, a queda do comunismo no leste europeu, e a reunificação alemã; A crise do oriente médio e a questão palestina; A América pré-colombiana; A colonização e independências nas Américas espanhola e inglesa; Doutrina Monroe, crise de 1929 e o New Deal. O populismo, o processo de industrialização, as ditaduras militares e a redemocratização na América Latina; Expansão marítima e chegada dos portugueses no Brasil; As populações indígenas, economia, Estado, igreja e sociedade no Brasil colonial; a vinda da família real portuguesa para o Brasil, independência, primeiro e segundo reinados; Escravidão, emancipação e cultura afro-brasileira; A Primeira República, a Revolução de 1930, o Estado getulista e o desenvolvimentismo; O regime militar e a redemocratização, o Brasil contemporâneo e a nova ordem mundial; As reduções jesuíticas, imigração e colonização no Rio Grande do Sul; A Guerra Civil dos Farrapos, movimentos messiânicos e o castilhismo.

Bibliografia Sugerida:

ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (Org.). Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

BASCHET, Jérôme. A civilização feudal: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.

BETHELL, Leslie (Org.). História da América Latina. São Paulo: Ed. da USP, 1998. 5 v.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BURKE, Peter (Org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1992.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. 7. ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1999.

DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo (orgs.). Israel-Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.

FAUSTO, Bóris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995.

FLORES, Moacyr. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Ediplat, 2006, 8ª edição.

FLORES, Moacyr. Modelo Político dos Farrapos. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.

FONSECA, Selva Guimarães. Caminhos da história ensinada. 7. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 13. ed., rev. e ampl. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. Os antigos habitantes do Brasil. São Paulo: Ed. da UNESP, 2001.

GASPARI Elio. A ditadura envergonhada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. HISTÓRIA da vida privada. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. 5 v.

HOBBSBAWN, Eric. Era dos Extremos. O breve século XX (1914-1991).

HUINZINGA, Johan. O outono da Idade Média. São Paulo: Cosac & Naify, 2010,

KERN, Arno Alvarez (Org.). Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.

PADRÓS, Enrique Serra et al. (Org.). A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: CORAG, 2010. 4 v.

PERRY, Marvin. Civilização ocidental: uma história concisa. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

PINSKI, Carla Bassanezi (org.). Fontes históricas. São Paulo: Contexto, 2005.

PRADO, Luiz Fernando Silva. História contemporânea da América Latina: 1930-1960. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. As guerras mundiais (1914-1945): o desafio germano-japonês à ordem anglo-americana. Porto Alegre: Leitura XXI, 2003.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. Oriente Médio e Afeganistão um século de conflitos. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

WASSERMAN, Cláudia (Coord.). História da América Latina: cinco séculos (temas e problemas) . 4. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR - CIÊNCIAS

Conteúdos Programáticos:

Ciências: Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química.

Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERTS, B et al. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J., GEWANSZDNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
- BAIRD, C. Química ambiental, 2 ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
- CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
- CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CARVALHO, ISABEL C. M., Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2006.
- CHASSOT, A. Alfabetização científica – Questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2000.
- COOPER, GM. A célula - Uma abordagem molecular. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Global, 1998.
- _____. Pegada ecológica e sustentabilidade humana. São Paulo: Gaia, 2002.
- FOLADORI, G. Limites do desenvolvimento sustentável. Campinas: Unicamp, 2001.
- GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- GOTELLI, N.J. Ecologia. Editora Planta, Londrina. 2007.
- GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUATARRI, Felix. As três ecologias. Campinas: Papirus, 1990.
- KNIGHT, Randall D. Física: uma abordagem estratégica. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
- KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
- LAYRARGUES, P. P. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? Revista Proposta, Rio de Janeiro: 1997.
- LEGAN, Lucia. A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
- LOPES, A. C. Conhecimento escolar: ciência e cotidiano. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). Currículo de ciências em debate. Campinas: Papirus, 2004.
- MASTERTON, SLOWINSKI, STANITSKI, Princípios de Química, 6 ed. LTC, Rio de Janeiro, 1990.
- MATURANA, H e VARELA, F. A árvore do conhecimento. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.
- MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.

NUSSENZVEIG, H. Moisés. Curso de Física Básica. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.
PERUZZO, F.M.; CANTO, E.L., Química na abordagem do cotidiano. volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006
PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Vida, 2001.
RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 1994.
RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
TEIXEIRA, M.M.(org.). Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. Física Moderna. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
WEISSMANN, H. A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR - ARTES

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Arte. Metodologia de ensino de Música. Metodologia de ensino do Teatro. Metodologia de ensino da Dança. Jogo dramático. Linguagem do Teatro. Improvisação. O ator. A origem do teatro. Percepção visual. Imagem. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Aprendizagem do teatro. Linguagem Musical. Parâmetros sonoros. Teoria Musical. Linguagem da Dança. Filosofia da Arte.

Bibliografia Sugerida:

ARNHEIM, Rudolf. **Arte e percepção visual**: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
BECKER, Fernando (coord.) et al. **Função simbólica e aprendizagem**. Porto Alegre: EDUCAT, 2002.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
BUENO, Luciana Estevam Barone. **Linguagem das Artes Visuais**. Curitiba: Ibpx, 2008.
CATALÁ DOMÈNECH, Joseph M. **A forma do real**: introdução aos estudos visuais. São Paulo: Summus, 2011.
COLI, Jorge. **O que é Arte**. São Paulo: Brasiliense, 2002.
CORTELAZZO, Patricia Rita. **A história da arte por meio de imagens**. Curitiba: Ibpx, 2008.
DONDIS, Donis. **A Sintaxe da Linguagem Visual**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
DÓRIA, Lillian Maria Fleury Teixeira. **Linguagem do Teatro**. Curitiba: Ibpx, 2009.
ENGELMANN, Ademir Antonio. **Filosofia da Arte**. Curitiba: Ibpx, 2008.
FRASER, Tom; BANKS, Adam. **O guia completo da cor**. São Paulo: Senac.
FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
_____. **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. **Iniciação à História da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. **Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.
NEIVA JR., Eduardo. **A imagem**. São Paulo: Ática, 2002.
PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. **Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências?** 2ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2001.
PEDROSA, Israel. **Da cor a cor inexistente**. São Paulo: Senac, 2009.
PERRENOUD, P. **Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar**. Porto Alegre, Artmed. 2004.
PILLAR, Analice Dutra. **A educação do olhar: no ensino das artes**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
PREDEBON, José. **Criatividade**: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.
PRETTE, Maria Carla. **Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo**. São Paulo: Globo, 2008.
PROENÇA, Graça. **Descobrimos a história da arte**. São Paulo: Ática, 2005.
SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre, Artmed. 4ª edição. 2000.

SCHAFER, Murray R. **O ouvido pensante**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.
SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.
TAVARES, Isis Moura. **Linguagem da música**. Curitiba: Ibpex, 2008.
ZAGONEL, Bernadete. **Arte na educação escolar**. Curitiba: Ibpex, 2008.
ZAGONEL, Bernadete (Org.). **Metodologia do ensino de arte**. Curitiba: Ibpex, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A Educação Física no contexto educacional. A gestão, a organização e o cotidiano das escolas. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na Educação Física Escolar. Brinquedos e brincadeiras. Código de Ética do Profissional de Educação Física. Concepções de Educação e Escola. Contextualização histórica da Educação Física. Cultura corporal do movimento. Currículo e Metodologias de ensino. Desenvolvimento motor. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Educação Étnico-racial. Educação Física, gênero e sexualidade. Educação Inclusiva. Educação Infantil. Ensino da Capoeira; Ensino das Atividades Circense; Ensino das brincadeiras e dos Jogos. Ensino das Danças; Ensino das Ginásticas; Ensino das Lutas; Ensino dos esportes adaptados; Ensino dos Esportes de invasão; Ensino dos esportes de marca e de campo e taco; Ensino dos esportes de rede ou parede; Ensino e aprendizagem. Formação de professores. Função social da escola e compromisso social do educador. Iniciação ao esporte. Jogos. Metodologia do ensino de Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. O trabalho por projetos. Plano Nacional da Educação. Prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Sistemas de Ensino e políticas educacionais no Brasil. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Tendências pedagógicas da Educação Física Escolar e objetivos do ensino.

Bibliografia Sugerida:

ALMEIDA, Claudia Mara de; SOARES, Kátia Cristina Dambiski. Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do ensino fundamental: aspectos históricos e legais da formação [livro eletrônico]. 1.ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Formação do Professor).
ANTUNES, Celso. O jogo e a educação infantil: falar e dizer, olhar e ver, escutar e ouvir. Fascículo 15. 9.ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
BARTNIK, Helena Leomir de Souza. Gestão educacional. Curitiba: Intersaberes, 2012. (Série Formação do Professor).
BELTHER, Josilda Maria. Educação Especial. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.
BORGES, Robson Machado; AMORIM, Adolpho Cardoso. Futsal. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
BORGES, Robson Machado; DINIZ, Irla Karla dos Santos. Voleibol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
BORGES, Robson Machado; OLIVEIRA, João Danilo Batista de; SANTOS, Admilson; FARIAS, Regina Rosa. Ultimate frisbee. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
BORGES, Robson Machado; RECHENCHOSKY, Leandro. Futebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. 3ª ed. rev.
BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação ; n. 125).
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
CAMARGO, Daiana. O brincar corporal na Educação Infantil: reflexões sobre o educador, sua ação e formação. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.
CONE, Theresa Purcell; CONE, Stephen L. Ensinando dança para crianças. [Tradução Lúcia Helena de Seixas Brito; Soraya Imon de Oliveira]. Barueri, SP: Manole, 2015. 3. ed.

- CONFEEF. Resolução CONFEEF nº 307/2015.
- CORDIOLLI, Marcos Antônio. Sistemas de ensino e políticas educacionais no Brasil. Curitiba: Ibepex, 2011. - (Série Fundamentos da Educação).
- CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida; LUCENA, Regina Ferreira de. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil [livro eletrônico]. 1.^a ed. Campinas, SP: Papirus, 2015. - (Coleção Papirus Educação).
- CORREIA, Marcos Miranda. Trabalhando com jogos cooperativos: em busca de novos paradigmas na educação física. [livro eletrônico]. Campinas, SP: Papirus, 2015. - (Coleção Papirus Educação).
- CORTELLA, Mario Sergio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2016, 15.^a ed.
- CORTELLA, Mario Sergio. Educação, escola e docência: novos tempos, novas atitudes. São Paulo: Cortez, 2014.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades de interação na escola. Campinas: Papirus, 2007/2013.
- DORNELLES, Priscila Gomes; WENETZ, Ileana; SCHWENGBER, Maria Simone Vione (Orgs.). Educação Física e sexualidade: desafios educacionais. Ijuí: Ed. Unijuí, 2017. - (Coleção Educação Física).
- DORNELLES, Priscila Gomes; WENETZ, Ileana; SCHWENGBER, Maria Simone Vione (Orgs.). Educação Física e gênero: desafios educacionais. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013. - (Coleção Educação Física).
- DUPRAT, Rodrigo Mallet; BARRAGÁN, Teresa Ontañón; BORTOLETO, Marco Antonio Coelho. Atividades circenses. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- FINCK, Sílvia Christina Madrid (Org.). Educação Física escolar: saberes, práticas pedagógicas e formação [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.
- FINCK, Sílvia Christina Madrid. A Educação Física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação. Curitiba: InterSaberes, 2012.
- FLOR, Iván; GÁNDARA, Cristina; REVELO, Javier; MELLO, Alexandre Moraes. Manual de Educação Física: esportes e recreação por idades. Polígono Industrial Arroyomolinos. Calle C, n. 15. Madrid, Espanha. Impressão: Gráfica Grecco&Melo. Tradução: Adriana de Almeida, Flavia Ferreira dos Santos e Mônica Iglesias de Cirone. s.d.
- FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
- FRANCO, Laércio Claro Pereira; CAVASINI, Rodrigo; DARIDO, Suraya. Práticas corporais de aventura. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2009. (Coleção Pensamento e ação na sala de aula).
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Editora Phorte, 2005. 3.^a ed.
- GINCIENE, Guy. Tênis de campo. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GINCIENE, Guy; ABURACHID, Layla Maria Campos. Badminton. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GINCIENE, Guy; DEPRÁ, Pedro Paulo. Tênis de mesa. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GINCIENE, Guy; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Peteca. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime. O ensino dos esportes. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; FERREIRA, Aline Fernanda; KRAVCHYCHYN, Claudio. Basquetebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; IMPOLCETTO, Fernanda Moreto, Handebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.
- GOULART, Antônio Roberto. Jogos pré-desportivos na Educação Física escolar: linhas de ensino, desenvolvimento motor e psicomotricidade. São Paulo: Labrador, 2018. 144p.

- GRESPLAN, Marcia Regina. Educação física no ensino fundamental: primeiro ciclo. Campinas, SP: Papirus, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação- mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- KIOURANIS, Taiza Daniela Seron. Dança. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- KUNZ, Elenor (Org.) Brincar e se-movimentar: tempos e espaços de vida da criança. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2015/2017. (Coleção educação física).
- KUNZ, Elenor (Org.) Didática da Educação Física 1. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013. 5ª. ed.
- KUNZ, Elenor (Org.) Didática da Educação Física 3: futebol. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013. 3ª. ed.
- KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí, RS: Ed. da UNIJUÍ, 2014. 8ª. ed.
- LORO, Alexandre Paulo. Jogos e brincadeiras: pluralidades interventivas [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2018. (Série Corpo em Movimento).
- MAFFEI, Willer Soares. Introdução à formação em educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus,
- MATTHIESEN, Sara Quenzer. Atletismo. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- MOREIRA, A. F. A.; CANDAU, V. M. Currículo, conhecimento e cultura. Ministério da Educação. Secretaria de Educação, Brasília, 2008.
- MOURA, Dácio G.; BARBOSA, Eduardo F. Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 8ª. ed.
- NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2008, 2. ed.
- NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. Teorias da Aprendizagem: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. 2.ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2015. (Série Construção Histórica da Educação).
- RAU, Maria Cristina Trois Dorneles. Educação Infantil: práticas pedagógicas de ensino e aprendizagem. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Metodologias).
- RINALDI, Ieda Parra Barbosa. Ginástica. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto. Lutas. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- SILVA, Luciana Maria Fernandes; DARIDO, Suraya Cristina. Capoeira. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- SILVA, Marcos Ruiz da. Metodologia do ensino de Educação Física: teoria e prática [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2016. (Série Metodologias).
- SILVA, Tiago Aquino da Costa e; Jr. PINES, Alipio Rodrigues. Jogos e brincadeiras: ações lúdicas nas escolas, ruas, hotéis, festas, parques e em família. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- SUHR, Inge Renate Fröse. Teorias do conhecimento pedagógico. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).
- VILLAS BOAS, Benigna (Org.). Avaliação: interações com o trabalho pedagógico [livro eletrônico]. Campinas, SP: Papirus, 2018.
- WERNER, Peter; WILLIAMS, Lori H.; HALL, Tina J. Ensinando ginástica para crianças. [Tradução de Sueli Rodrigues Coelho, Maria Idalina Ferreira Lopes].
- WINTER, Edna Magali; FURTADO, Waléria. Didática e os caminhos da docência. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento da criança. Projeto Político-Pedagógico. Parâmetros Curriculares Nacionais. Atividades pedagógicas. Jogos e brincadeiras. Adaptação e rotina na escola. Currículo e avaliação. Organização do tempo e do espaço na escola. Rotina. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Processos de ensino-aprendizagem. Metodologia de ensino na educação especial. Recursos didáticos. Comunicação alternativa. Tecnologia Assistiva. Formação e atribuições do professor do AEE. Sala de Recursos Multifuncionais. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Deficiência física, mental, auditiva e visual. Altas habilidades/superdotação. Transtornos

Globais do Desenvolvimento. Relação família e escola. Orientação, mobilidade e acessibilidade. Legislação Nacional da Educação no Brasil.

Bibliografia Sugerida:

ARAUJO, Aloisio Pessoa de (Coord.). Aprendizagem infantil: abordagem da neurociência, economia e psicologia cognitiva. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2011. Disponível em:

<http://epge.fgv.br/conferencias/ece2011/files/Aprendizagem-Infantil.pdf>

BRASIL. Publicações do Ministério da Educação. Disponíveis em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12625

BRASIL. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Disponível em:

<http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/apresentacoes/resolucao1.pdf>

BRASIL. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.

Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf

BRASIL, Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2010. Disponível em: <https://cmoreira2.jusbrasil.com.br/artigos/111821610/marcos-historicos-e-legais-da-educacao-especial-no-brasil>

BRASIL. Atendimento Educacional Especializado – AEE. Segundo o texto da Política de Educação Especial, na Perspectiva Inclusiva SEESP/MEC; 01/2008. Disponível em:

http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/portal/AEE_Apresentacao_Completa_01_03_2008.pdf

BRASIL. MEC/SECADI Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192

BRASIL. Ministério da Educação. Educação Inclusiva. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=401-revista-inclusao-n-6&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192

BRASIL. Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais. Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP. Brasília: 2010. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9936-manual-orientacao-programaimplantacao-salas-recursos-multifuncionais&Itemid=30192

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, 2006.

_____. Saberes e práticas da inclusão. Brasília, 2006.

_____. AEE: Pessoa com surdez. Brasília, 2007. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

_____. AEE: Deficiência Física. Brasília, 2007. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf

_____. AEE: Deficiência mental. Brasília, 2007. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dm.pdf

ISRAEL, Vera. Deficiência Físico-motora: interface entre educação especial e o repertório funcional. Curitiba: IBPEX, 2010.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

MEIRELLES, Renata (Orgs.). Território do brincar: diálogo com escolas. São Paulo: Instituto Alana, 2015.

Disponível em:

http://territoriodobrincar.com.br/wpcontent/uploads/2014/02/Territ%C3%B3rio_do_Brincar-Di%C3%A1logo_com_Escolas-Livro.pdf

MINETTO, M. de F. Currículo na Educação Inclusiva: Entendendo Este Desafio. Curitiba: IbpeX, 2009.

PAN, Miriam. O direito à diferença: uma reflexão sobre deficiência intelectual e educação inclusiva. Curitiba: IBPEX, 2008.

PEREIRA, Gislaine Maria da Silva. Jogos e brincadeira na inclusão. Disponível em:

<http://centraldeinteligenciaacademica.blogspot.com/2016/12/jogos-e-brincadeira-na-inclusao.html>

SILVA, Livia Ramos de Souza; REIS, Marlene Barbosa de Freitas. Educação inclusiva: o desafio da formação de professores. Disponível em:

<http://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/viewFile/2861/1817>

VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. 11ª ed. São Paulo: Libertad, 2010.

Disponível em:

http://educadoresemluta.blogspot.com/2009/12/vasconcellos-celso-dos-santos-avaliacao_13.html

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16ª ed. São Paulo: Libertad, 2006.

Disponível em:

https://praxistecnologica.files.wordpress.com/2014/08/vasconcellos_planejamento2.pdf

VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do conhecimento em sala de aula. 16ª ed. São Paulo: Libertad, 2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PEDAGOGO**

Conteúdos Programáticos:

Organização, estrutura e funcionamento do trabalho pedagógico na escola. Supervisor, coordenador, orientador, gestor e professores: parcerias e construção da equipe de trabalho com foco na qualidade da educação. Práticas de gestão, supervisão e orientação educacional. Currículo. Projetos pedagógicos. Planejamento de aulas e da ação educativa. Teorias educacionais e concepções pedagógicas. Disciplina e limites. Prevenção, intervenção e resolução de problemas disciplinares. Política e gestão da educação. Relações interpessoais. Educação de Jovens Adultos. Documentação pedagógica: observação, instrumentos de registro, avaliação e rendimento. Projeto Político Pedagógico. Propostas Pedagógicas. Formação docente. Qualidade de Ensino. Relação entre alunos, família e escola. Articulação da escola com a família, comunidade e sociedade. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Ambiente de aprendizagem, organização e rotina. Questões de gênero, etnia, raça e sexualidade e suas implicações pedagógicas. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Psicomotricidade. Aspectos afetivos e sociais da aprendizagem. Alfabetização, letramento, alfabetização matemática e numeramento. Dificuldades de aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Plano nacional de Educação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Veranópolis.

Bibliografia Sugerida:

ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em Uma Escola Reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003.
ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. O coordenador pedagógico e o espaço de mudança; São Paulo; Loyola; 2009.
BOSSA, Nadia Aparecida. Fracasso escolar: um olhar pedagógico. Porto Alegre: Artmed, 2002.
BOSSA, Nadia Aparecida; OLIVEIRA, Vera Barros de (Org.). Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular.
Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm
BRASIL. Ministério da Educação. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília, 2007.
Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>
BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192
BRASIL. PARECER CNE Nº 17/2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf
BRASIL. Resolução Nº 1/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: CNE, 2004.
Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>
BRASIL. Resolução Nº 4/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf
BRASIL. Resolução Nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: CNE, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf
BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>
ESTEBAN, Maria Tereza (Org.). Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.
GARCIA, Regina Leite (Org.). Crianças, essas conhecidas tão desconhecidas. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.
GARCIA, Regina Leite; MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. (Org.). Currículo na contemporaneidade: Incertezas e Desafios. São Paulo: Cortez, 2006.
INHELDER, Bärbel. A psicologia da criança. Rio de Janeiro: Difel, 2003.
LOPES, Greice Duarte; MENNA, Andre Luiz; SILVA, João Alberto da. Alfabetização matemática e numeramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Passo Fundo/RS, 2012.
Disponível em: <http://anaisjem.upf.br/download/de-212-lobes.pdf>
LUCK, Heloisa. A Gestão Participativa na Escola. Petrópolis: Vozes, 2011.
LUCK, Heloisa. Liderança em gestão escolar. Petrópolis: Vozes, 2011.
MENDEZ, Juan Manuel Álvarez. Avaliar para Conhecer, Examinar para Excluir. ;Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011.

NOGUEIRA, Maria Alice; ROMANELLI, Geraldo; ZAGO, Nadir. (orgs.) Família e escola: Trajetórias de escolarização em camadas médias e populares. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

RANGEL, Mary (Org.). Supervisão pedagógica: princípios e práticas. Campinas, SP: Papirus, 2005.

SÁNCHEZ-CANO, Manuel; BONALS, Joan (Org.). Avaliação psicopedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SILVA JR., Celestino Alves da. RANGEL, Mari (Org.). Nove olhares sobre a supervisão. São Paulo: Papirus, 2008.

SISTO, Fermino Fernandes; MARTINELLI, Selma de Cássia (Org.). Afetividade e dificuldades de aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica. São Paulo: Vetor, 2008.

SMITH, Corinne. STRICK, Lisa. Dificuldades de Aprendizagem de A a Z – Um guia completo para pais e educadores. Porto Alegre: Artmed, 2007.

TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2008.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad Editora, 2009.

VERANÓPOLIS. Lei Municipal nº 6.097, de 26 de abril de 2012. Altera e consolida a Lei Municipal que estabelece o plano de carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

Anexo IV – Formulário da Prova de Títulos

Nome do Candidato	
Cargo Público	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	
Data	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu ou Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO PELA BANCA EXAMINADORA (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos

Nome do Candidato	
Cargo Pleiteado	
Nº da Inscrição	
Nº do CPF	

- ☐ Lista Preliminar de Inscritos ☐ Gabarito Preliminar da Prova Objetiva ☐ Nota Preliminar da Prova Objetiva
☐ Nota Preliminar da Prova de Títulos

Argumentação:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

(Preenchimento exclusivo da Fundação La Salle)

Considerações:

Anexo VI – Quadro Demonstrativo da Área de Atuação Cargo de Agente Comunitário de Saúde

1. ÁREA ESF SANTO ANTONIO

Microárea 1: Partindo da Rua Capitão Pelegrino Guzzo, Linha Júlio de Castilhos no lote nº22 no sentido bairro/centro segue por esta rua pertencente ao Bairro Santa Rita, até o Bairro Santo Antonio na altura da ponte, incluindo a Escola Adriano Farina, o PSF Santo Antonio até a residência de nº 192. No Beco Taborda e no Beco do Fabi por toda a sua extensão.

Microárea 2: Com início na Rua Capitão Pelegrino Guzzo, somente lado par, na residência nº 534 e finaliza na residência de nº 930. Na Rua Vereador Ademir Simoneto, ambos os lados, com início na residência de nº 95 e 04, lado ímpar e par respectivamente, finalizando na residência de nº 335 e 320, lado par e ímpar respectivamente. Obs.: o loteamento que esta em fase de implantação estará abrangendo em torno de 40 famílias.

Microárea 3: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, esquina com a Pinheiro Machado do emplacement de nº 541 a 186/2. Rua Rogério Galeazzi com início na residência nº76 até a residência de nº 10 em ambos os lados da rua. Rua Albano Coelho de Souza por toda sua extensão. Rua Capitão Pelegrino Guzzo início na casa nº 193, lado ímpar, e 130, lado par, em ambos os lados até a casa nº 119, lado ímpar, e nº 530 do lado par. Rua São Francisco de Assis início na residência nº 392, lado par, e nº465, lado ímpar até o encontro com a Rua Capitão Pelegrino Guzzo, casa nº 793, lado ímpar e nº 118 do lado par.

Microárea 4: Inicia na Rua Benjamin Constant, somente lado par na residência de nº 584, até a residência nº 90 situada na esquina com a Rua Capitão Pelegrino Guzzo. Beco do Gati por toda a sua extensão. Beco do Francio por toda sua extensão. Beco do Girelli, Escadaria com a Rua São Francisco, por toda sua extensão. Rua capitão Pelegrino Guzzo, somente lado ímpar, com inicio no entroncamento com a Rua São Francisco de Assis na residência nº 667 até o entroncamento com a Rua Benjamin Constant, na residência nº 105.

Microárea 5: Rua Benjamin Constant, lado ímpar, na residência de nº 455 até o entroncamento com a Capitão Pelegrino Guzzo até a residência de nº 1355. Rua Alfredo Chaves, ambos os lados, com início na residência nº861, lado ímpar e nº 934 lado par, até o entroncamento com a Rua Capitão Pelegrino Guzzo nas residências nº 1351, lado ímpar e nº 1400, lado par. Rua Alfredo Lima por toda sua extensão.

Microárea 6: Rua Capitão Pelegrino Guzzo desde a Rua Alfredo Chaves na casa de nº 105 até a nº 107, somente lado ímpar da rua. Ainda seguindo por esta compreende o salão, a residência de nº 847, a Igreja e a residência nº 185. Travessa Buratto por toda a sua extensão. No bairro Por do Sol em ambos os lados da Rua Papa João Paulo II com início na residência nº 920 do lado par e nº 1007 do lado ímpar até o entroncamento com a Rua Roma nas residências de nº 184, lado par e nº 181 lado ímpar. Rua Roma do entroncamento com a Rua Papa João Paulo II até o entroncamento com a RSC 470.

